

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES – GOINFRA**

CONCORRÊNCIA Nº 33/2023-GOINFRA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES
LTDA**

CNPJ Nº 28.526.652/0001-83



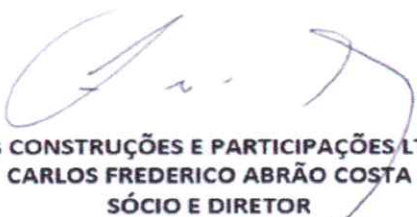
À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33/2023 - GOINFRA

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

A **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **28.526.652/0001-83**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Frederico Abrão Costa**, portador da Carteira de Identidade nº **1163060 SSP GO** e do CPF nº **811.089.157-87**, DECLARA, para fins do disposto no **item 03.06.03 e 03.06.03.01** do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia-GO, 18 de Janeiro de 2024.



BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO E DIRETOR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2113699098

NOME
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1163060 SSP GO

CPF
811.089.157-87

DATA NASCIMENTO
15/06/1965

FILIAÇÃO
IRAPUAN COSTA JUNIOR

LUCIA VANIA ABRÃO COSTA

PERMISSÃO
AB

ACC

CAT. HAB.

NP REGISTRO
03615414479

VALIDADE
15/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/07/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
16/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

43402666433
GO143877852

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2113699098

002



BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 28.526.652/0001-83 NIRE 52600555472

003

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Goiânia-GO, nascido em 15.06.65, portador do RG 1.163.060, SSP-GO, e do CPF nº 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Qd. 14B, Lt. 16, Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74885-626, titular da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52600555472 em 29/8/2017, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, resolve proceder a alteração no ato constitutivo, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A BTB PARTICIPAÇÕES

O Titular aprovou em 23 de julho de 2019 ("**Data do Evento**") a operação de cisão parcial do patrimônio líquido da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52200818697 em 09.05.90, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, (a "**Cindida**"), e a versão da parcela patrimonial cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** (a "**Cindenda**"), que sucederá a **Cindida** a título universal em relação aos direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes da parcela patrimonial cindida e absorvida pela **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 229 da Lei nº 6.404/76.

A Cisão Parcial é objeto do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **ÉTICA CONSTRUTORA** com versão da Parcela Cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** ("**Protocolo e Justificação**"), o qual o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram por unanimidade.

Além do **Protocolo e Justificação**, o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram e ratificaram, à unanimidade, a nomeação da empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902, para a elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do "**Acervo Cindido**" da **ÉTICA CONSTRUTORA** ("**Laudo de Avaliação**") que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelo Titular e os sócios da **Cindida**.

A avaliação dos elementos patrimoniais que compõem o Acervo Cindido foi realizada pela empresa avaliadora a valor contábil, tais como registrados e refletidos em balanço da **Cindida** levantado em 30 de junho de 2019 ("**Data Base**"), sendo que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor líquido contábil total do Acervo Cindido vertido à **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** corresponde, na Data Base, a R\$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 25



Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

Com a **Cisão Parcial** são segregados do patrimônio da **ÉTICA CONSTRUTORA** os elementos patrimoniais ativos e passivos apontados no **Protocolo e Justificação** e no Laudo de Avaliação que compõem o Acervo Cindido, o qual é vertido ao patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, o que, consequentemente, resulta em aumento do capital social da Cindenda no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), aumento este aprovado e autorizado pelo Titular sem restrições.

Após as aprovações supra, o capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** passa a ser de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA.**

Os registros nas contas ativas (ou passivas) que participaram para formar o valor da cisão, encontram-se inseridas nos registros contábeis da EIRELI, em lançamento que coincide com a data desta alteração contratual.

2. RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais regras e deliberações que se encontram registradas nas cláusulas do documento de constituição e posteriores alterações e que não foram modificados por força da presente alteração do ato constitutivo.

Tendo em vista as alterações previstas no 1ª alteração do Ato de Constituição da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** e das modificações ora realizadas, consolida-se o Ato de Constituição com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 28.526.652/0001-83 NIRE: 52600555472

I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa adota como nome de fantasia **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por sede à sua sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 SI 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do titular, através de alteração do ato constitutivo.

II. DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto a CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS COMO ACIONISTA OU QUOTISTA; OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES.

III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 29/08/2017.

IV. DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA - O capital, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 5.093.700,00** (cinco milhões e noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**.

V. DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização.

VI. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, o qual exercerá sua representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, podendo praticar todos os atos e fatos relacionados com o objeto da empresa, inclusive delegar poderes a outros em nome da empresa para representa-la, sempre de acordo com os objetivos da entidade.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos e/ou financiamentos, a empresa será representada pelo administrador da empresa na forma do caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome da empresa, em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

VII. DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

VIII. DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

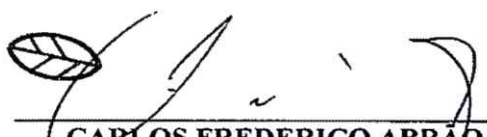
IX. DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

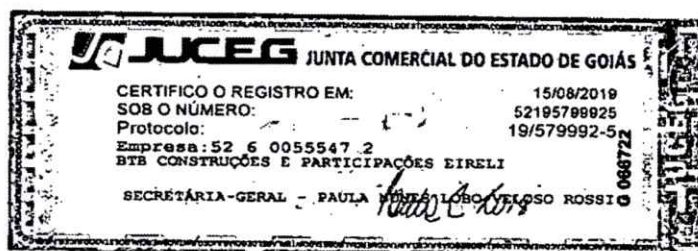
CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que não possui ou tem sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

X. DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

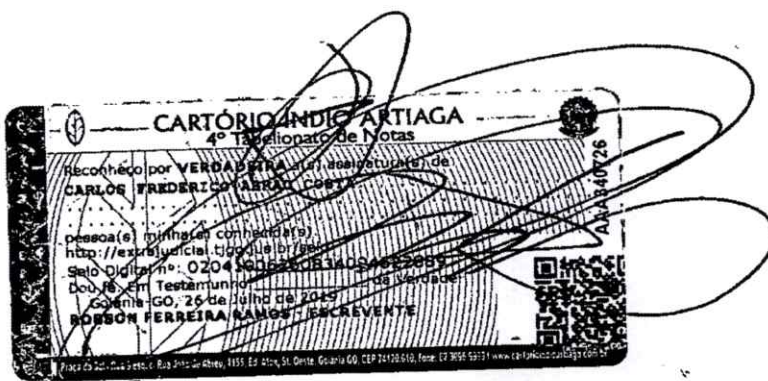
Goiânia-GO, 23 de julho de 2019.


CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
 Titular Administrador



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





BTB

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA EMPRESA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 15.06.65, portador da RG n.1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF n. 811.089.157-87, residente e domiciliado à Rua B-22 Qd. 14B Lt. 16 – Jardins Paris – Goiânia – GO, CEP: 74.885-626, e

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado Rua Pacoti Quadra AL 6 Lote 01 Residencial Araguaia, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO CEP 74883-095, únicos sócios da empresa:

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.631.473/0001-80, com sede à Rua 116, nº 100 Quadra, F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52200818697 em 09.05.90, pelo presente protocolo propõem a cisão parcial proporcional da sociedade com versão em favor da seguinte sociedade limitada a serem aditivadas com a parcela cindida.

Portanto, resolvem, neste ato, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei, 6.404/76, firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da empresa Ética Construtora Ltda. com versão patrimonial parcial para a **BTB Construções e Participações EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100 a ser aditivada em decorrência desta operação:

I - JUSTIFICAÇÃO

- 1.1. A administração da ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., após analisar devidamente os objetivos da sociedade bem como a possibilidade de investimento no capital de outra empresa não vislumbrou a utilização deste no objeto principal, concluiu ser de interesse de todos os sócios que a participação no capital da empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. seja transferida mediante cisão de seu patrimônio, em favor de uma de uma empresa individual já existente com sua versão, de modo que a mesma, através das operações relacionadas com obras públicas, possibilite a geração de recursos, em empresa especializada constituída para esse fim, nas condições estabelecidas no presente protocolo.



- 1.2. A reorganização se deve especialmente a decisões administrativas estratégicas. Assim, serão realocados recursos disponibilizados a obras de engenharia cujos contratantes sejam pessoas jurídicas de direito público.
- 1.3. Ademais, a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas sinergias entre suas atividades.

II- DA AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO

- 2.1. Efetuado o levantamento do balanço especial da sociedade a ser cindida, tendo sido realizado laudo de avaliação e adotando-se a avaliação das contas do balanço referido, verificou-se que a situação patrimonial nesta data é a constante do Anexo I deste instrumento.
- 2.2. A avaliação do patrimônio líquido da cindida tem como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183, 184 e 185 da Lei 6404/76 e artigo 1.187 do Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002).
- 2.3. A avaliação do acervo líquido relativo às parcelas cindidas a serem cindidas e vertidas para **BTB Construções e Participações EIRELI** foi realizada com base no valor contábil, para efetivação dos lançamentos contábeis da cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pela empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902, na data-base estabelecida no item 2.1 deste Protocolo e Justificação, e com base nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.
- 2.4. A Parcela Cindida a ser vertida para **BTB Construções e Participações EIRELI** é aquela descrita no laudo de avaliação constante do Anexo I, a valor contábil, do acervo líquido da **Ética Construtora Ltda.**, levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.

III- DO ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS EM EXECUÇÃO A SEREM VERTIDOS

- 3.1. A empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** - cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementada, parte do acervo técnico composto dos seguintes atestados os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:



Atestado	Local / Trecho	Contrato	Órgão
016/2015	GO-147 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-020; GO-217 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-139, trecho Aparecida de Goiânia-Nova Fátima; e GO-403 trecho Senador Canedo-Caldazinha	061/2013	AGETOP
050/2015	BR-080/GO trecho entroncamento BR-251 (A) (divisa DF/GO)-entroncamento GO-244 (B) (divisa GO/TO) (Luiz Alves); subtrecho: entroncamento BR-251-entroncamento BR-414	UT-524/2013	DNIT
022/2015	GO-154 entroncamento GO-070 Taquaral-Itaguari; GO-154 Itaguari-Uruana; e GO-230 entroncamento BR-153-Uruana	062/2013	AGETOP
026/2015	GO-154 trecho Itaguari-Itaguaru; GO-225 trecho Corumbá de Goiás/Pirenópolis	033/2011	AGETOP
005/2012	GO-437 trecho Anápolis-Gameleira-Silvânia-GO	085/2010	AGETOP
433/2012	BR-242/TO trecho divisa PA/TO (Xambioá), entroncamento TO-164, subtrecho entroncamento BR-235/TO-336 fim de pista (Guaraí), segmento km 338,78 a km 343,67	23 9/17	DNIT
311/2002	GO-230 trecho Itapuranga-Caiçara	223/93 PJ	DERGO
003/2012	Região 05 - Crixas-GO	004/2011	AGETOP
009/2012	Região 08 - Itapirapuã-GO	144/2006	AGETOP
049/2015	BR-251/GO trecho divisa MG/GO entroncamento GO-173(B)/530(B) (divisa GO/MT) Aruanã, subtrecho: entroncamento BR-080(B)-entroncamento GO-230(A)	UT- 12 00418/2009	DNIT
87/2010	Rodovia BR-153/TO trecho divisa PA/TO - divisa TO/GO subtrecho: entroncamento TO-255 (p/ Porto Nacional) entroncamento BR-242/TO (A)/TO-374/365 (Gurupi)	UT 23 - 00023/2007	DNIT
032/2012	Valparaíso-GO	016/2012	AGETOP
721/2008	Ceres-GO	046/2007	Prefeitura de Ceres
446/2008	Jardim Primavera, Goiânia-GO	016/2005	DERMU
1248/2006	Distrito Minero-Industrial de Catalão - DIMIC, Catalão-GO		Companhia de Distritos Industriais de Goiás
788/2005	Av. Perimetral Norte, nº 3.101, Vila João Vaz, Goiânia-GO		G & P BIO Reciclagem Ltda.
2034/93	Córrego Brejão trecho BR-070-Betânia		DERGO

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNICO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ELETRIFICAÇÃO			
817/2011	Execução de construção civil para ampliação da SE Pires do Rio, para instalação do Setor de 138 Kv, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY transformação 138/69 Kv, 01 BAY de acoplamento e 01 BAY de LT.	ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
818/2011	Execução dos serviços de montagem eletromecânica para ampliação da SE Pires do Rio e para instalação do setor de 138 KV, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY de transformação 138/69 KV, 01 BAY de acoplamento de 01 BAY de LT.	ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
906/2013	Execução de obras civis de ampliação da SE Atlantico - 138/13,8 KV SE Carajas - 230/138/13,8 KV, 225 MVA SE Independência 138/13,8 KV 6636 MVA.	AFS 92.12774-E	CELG
622/2010	Execução de serviços com equipes móveis de atendimento, necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG, em atividades contínuas, nas unidades consumidoras e na manutenção de linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações em 34,5 KV, na área do departamento regional oeste DT-DPRO	AFS 92.06637-CA3	CELG
2072/2013	Execução Parcial dos serviços contínuos necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes da CELG D, nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de redes de distribuição rural, urbana e subestações até 34,5 KVA, através de equipes móveis de atendimento EMA.	AFS 92.11930-E	CELG D
437/2009	Construção e montagem de 17,960 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 18 trafos de 10 KVA.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
439/2009	Construção e montagem de 14,090 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 57 trafos de 10 KVA	AFS 92.07339-CR408	CELG D
435/2009	Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas a desenergizadas convencionais e compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV, com turmas leves e pesadas.	AFS 92.05485-CA4	CELG D

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



436/2009	Construção, extensão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, para atendimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
752/2007	Contratação de 9.961,55 unidades de serviços para execução dos serviços de construção extensão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica urbanas para atendimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-E	CELG D
430/2007	Execução dos serviços contínuos em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas e desenergizadas convencionais compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV bem como montagens de extensões de rede de distribuição para atendimento de pedidos de ligação e aumento de cargas de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05486-CA3	CELG
130/2006	Execução dos serviços de substituição de rede de distribuição urbana, trifásica, AT-15 KV convencional, por rede de distribuição trifásica AT 15KV compacta.	AFS 92.04840-E	CELG
502/2006	Execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e de emergência em redes de distribuição de energia elétrica até 34,5 KV urbana e rural convencional e compacta na AT aérea NU multiplexada na BT.	AFS 92.05485-E E AFS 92.054485-C2	CELG
2340/2004	Execução dos serviços de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergência em redes de distribuição de energia elétrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	DPJU-758-0/04	CELG
381/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecânica da subestação Xavantes, medição de Fronteira 138 KV.	AFS 92.07934	CELG
402/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecânica da subestação Paranaíba, medição de Fronteira 69 KV.	AFS 92.08158	CELG

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



619/2010	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessárias ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades contínuas nas unidades consumidoras e manutenção em linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV na área do departamento regional Oeste.	AFS 92.06637-CA4	CELG
2073/2013	Execução parcial dos serviços de segurança do trabalho para o fornecimento de energia elétrica aos clientes da CELG D nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas e redes de distribuição rural urbana e subestações até 34,5 KVA através de equipes móveis de atendimento.	AFS 92.11930-E	CELG D
005/2007	Execução dos serviços de terraplenagem para implantação da subestação Piranhas 69/34,5/13,8KV.	AFS 92.07777	CELG
1020170000235	Serviços móveis de manutenção para o atendimento necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades contínuas nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de distribuição urbana e rural.	AFS 92.14491-E	CELG
1020170000237	Serviços de obras civis e de montagem eletromecânica para ampliação da SE RIO Quente com a construção do setor de 69 KV, setor de 13,8 KV.	AFS 92.13918	CELG D
1020170002246	Serviços de obras civis para implantação SE Paraúna Compreendendo os setores de 69, 34,5 e 13,8KV	AFS 92.14899	CELG D
156/2008	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessárias ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades contínuas nas unidades consumidoras e manutenção em linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV.	AFS 92.06637-E	CELG
623/2010	Serviços contínuos para execução de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergência em redes de distribuição de energia elétrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	AFS 92.05630-CA3	CELG
434/2009	Execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e de emergência em redes de distribuição de energia elétrica até 34,5 KV.	AFS 92.05630-CA2	CELG

SANEAMENTO / DRENAGEM

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



445/2004	Execução dos serviços de reforma do vertedouro da barragem do sistema de abastecimento de água do Distrito Agroindustrial de Anápolis DAIA	PROCESSO 123.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1537/2006	Execução dos serviços do sistema de abastecimento de água, implantação da captação e adução de água bruta.	PROCESSO 162.08/2005-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1227/2005	Execução dos serviços de Barragem de Nível captação e adutora de água bruta.	PROCESSO 130.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
833/2008	Execução das obras do sistema de abastecimento de água dos bairros Res. Lunabel, Jd. Paiva e Boa Vista I e II.	0777/2007	SANEAGO
472/2002	Execução dos serviços de rede de esgoto-ligação.	PROCESSO 074.05/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
018/2003	Execução de obras civis do sistema de esgoto sanitário	CONVÊNIOS 391/97; 330/99 E 277/00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
1139/2003	Execução dos serviços de implantação de bueiro tubular duplo DN 1200 mm.	70-RJSAM E 11-RJSAM	FGR CONSTRUTORA S.A.
1591/2006	Execução dos serviços de carga transporte e descarga de lodo material gradeado e material sedimentado.	N/A	ART FRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO
389/2006	Execução dos serviços de construção da estação de tratamento de efluentes primários e reforma do decantador.	PROCESSO 236.12/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
949/2005	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de tratamento de esgotos.	OPS 934/03; 1008/04 E 07/05	SANEAGO
1058/2004	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de tratamento de esgotos.	OPS 549/02 E 558/03	SANEAGO
235/1998	Implantação e execução do sistema de abastecimento de água.	41 A/96	SANEATINS
067/2004	Execução parcial das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário.	286/2013	SANEAGO

OBRAS CIVIS

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



918/2004	Execução das obras civis de 162 unidades habitacional denominados João Braz I e II.	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
494/2004	Execução dos serviços das obras civis de um galpão industrial de 1.360 m2.	PROCESSO 133.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
388/2006	Elaboração dos projetos executivos de infraestrutura, água, esgoto e pavimentação.	PROCESSO 266.09/2002-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
471/1995	Execução de 1 edifício residencial com área de 5.316,13 m2	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
318/1994	Execução da implantação aos acabamentos finais de uma obra comercial com 1.484,21 m2.	N/A	LUIZ OTAVIO DUARTE DE ABREU E OUTRO
096/1994	Construção de 1 Quadra Trivalente com iluminação na escola estadual João Lobo Filho	016/93	EMOP
537/1992	Execução de reforma e ampliação aos acabamentos finais de uma agência bancária.	N/A	BANCO BRASILEIRO COMERCIAL - BBC
605/1995	Execução da implantação aos acabamentos finais da feira coberta com 7.150,00 m2.	009/91	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA
626/1992	Execução de reforma do instituto Pestalozzi	197/92	EMOP
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	PCA - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	GeP BIO RECICLAGEM LTDA
CONTRATOS VIGENTES			
005/2018	Serviços de Manutenção da malha rodoviária Pavimentada/Não pavimentada, balsas e aerodromos do Estado de Goiás Programa Rodovia Fase II Lote 20	004/2016-PR-NEJUR	AGETOP

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



028/2015	Terraplenagem e pavimentação asfáltica e execução de obras de artes especiais da rodovia GO-306 - Mineiros - Chapadão do Céu	074/2014-AD-GEJUR	AGETOP
----------	--	-------------------	--------

- 3.2. Faz parte do ativo intangível ora vertido para a BTB Construções e Participações EIRELI além dos atestados aqui descritos (alguns deles parciais) também atestados complementares a eles (ou finais) desde que se refiram ao mesmo contrato matriz, ainda que sejam emitidos e acervados após a data da presente cisão.
- 3.3. A empresa ÉTICA- cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementa, parte dos contratos em execução, os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

Contrato nº	Objeto:	Contratante:
074/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, NO TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), COMPOSTO POR 2 (DOIS) LOTES, CONFORME DESCRIÇÃO DO LOTE Nº02.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 334/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é execução dos serviços de RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS – PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 004/2016-PR-NEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA/NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOÁS, PROGRAMA RODOVIA FASE II, LOTE 20.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

- 3.4. Todos os atestados provenientes dos contratos referidos no item 3.3. fazem parte do acervo técnico ora vertido à BTB Construções e Participações EIRELI por força da presente cisão.

IV- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL DA SOCIEDADE EM CONSEQUÊNCIA DA CISÃO PARCIAL

- 4.1. A cisão parcial a que neste ato se procede dá-se à razão de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio da sociedade cindida, que será atribuído à BTB Construções e Participações EIRELI. O valor contábil dos bens e direitos vertidos, dentro dos preceitos dos artigos 183 e 184 da Lei 6404/76 é de R\$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).



- 4.2. A sociedade ÉTICA CONSTRUTORA Ltda., por força da operação de cisão parcial, extingue as cotas do capital social original e cria novas cotas para o capital já reduzido, que passa a ter o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000,00 cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	5.000.000	100%	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	5.000.000,00

- 4.3. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** por força da operação os valores patrimoniais descritos no Anexo I.
- 4.4. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** as máquinas e os equipamentos constantes do Anexo II.
- 4.5. O capital social da **BTB Construções e Participações EIRELI** passa a ser de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em cota única no valor de 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais) cada uma, configurando a seguinte composição:

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA	1	100%	5.093.700,00
TOTAL	1	100%	5.093.700,00

- 4.6. Todos os demais ativos e passivos que não foram cindidos permanecerão na sociedade cindida.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Cisão com Solidariedade. Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.
- 5.2. Todas as ações judiciais já existentes, nas quais a Ética figure na qualidade de Autora ou Ré, pendentes de decisão ou execução, serão cedidas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a **BTB Construções e Participações EIRELI**.
- 5.3. Competirá à administração da empresa cindida realizar todos os atos necessários para a implementação da Cisão Parcial e da versão da parcela Cindida à **BTB Construções e Participações EIRELI** oriundos de tal implementação, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.404/76.



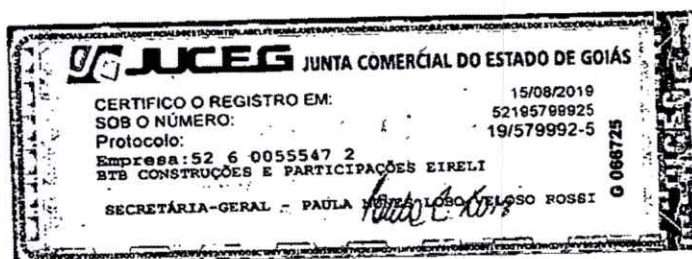
E por estarem as partes de comum acordo com o que acima convencionam, firmam o presente em 3(três) vias de igual teor e para um só efeito.

Goiânia, 23 de julho de 2019.

CARLOS FRÉDERICO ABRÃO COSTA

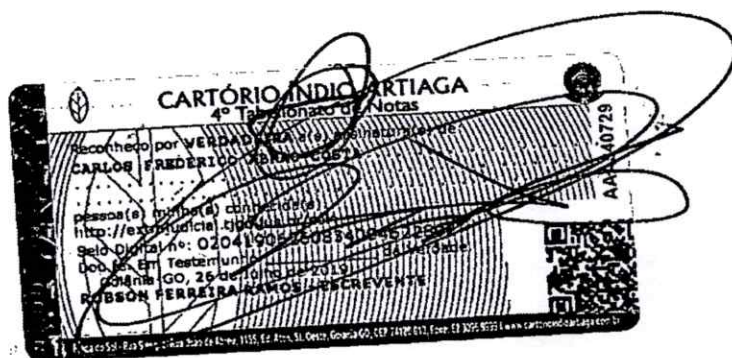
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Testemunhas:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





BTB

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52.60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ANEXO I

020

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA PARA FINS DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1 - INTERESSADAS

- a) ÉTICA CONSTRUTORA LTDA e
- b) BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.

2 - PERITOS: A empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ: 00.655.530/0001-78, é responsável pela presente avaliação. Sendo neste ato representada por seu sócio HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO.

3 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO tem por finalidade avaliar o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da sociedade cindida ÉTICA CONSTRUTORA LTDA e a definição das parcelas a serem vertidas para a sociedade cindida BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão, a ser realizada nas empresas interessadas, pactuados em 30 de junho de 2019, conforme prescrevem os arts. 229 e 226 da Lei 6.404/76.

4 - SUBSÍDIOS À AVALIAÇÃO

Como subsídios para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa cindida, provenientes das seguintes principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 2019;
- Livros contábeis, comerciais e fiscais;
- Documentos relativos aos bens que compõem o patrimônio social; e,
- Elementos contábeis do Patrimônio Ativo e Passivo;

5 - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

De posse do Balanço Patrimonial de 30 de junho de 2019, foram verificados os elementos que o compõem, através dos procedimentos utilizados pela técnica contábil, e os critérios de avaliação dos referidos elementos patrimoniais são os prescritos nos arts. 183, 184 e 189 da lei nº 6.404/76, c/c DL 1598/77, pelo seu valor contábil.

6 - ELEMENTOS PATRIMONIAIS



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Os elementos patrimoniais da empresa cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** bem como a parcela a ser vertida para o patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** são os seguintes:

DESCRIÇÃO DA DA CONTA	ATUAL	PARCELA TRANSFERIDA PARA BTB	PARCELA MANTIDA NA ÉTICA CONSTRUTORA
1 - ATIVO	32.843.823,61	16.309.936,21	16.533.886,40
11 - CIRCULANTE	19.466.844,85	5.243.861,28	5.224.983,57
1101 DISPONÍVEL	609.300,10	1.236.390,61	586.999,49
110101 NUMERÁRIOS	1.363,18	681,59	681,59
110102 BANCO CONTA MOVIMENTO	21.105,39	1.224.912,24	10.193,15
110104 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	585.831,53	10.706,78	576.124,75
1102 CRÉDITOS	9.727.450,61	3.941.613,60	4.573.037,01
110201 FATURAS A RECEBER ⁽¹⁾	4.495.829,27	2.251.642,27	2.243.182,00
110202 SERVIÇOS EXEC. A FATURAR ⁽¹⁾	3.975.995,10	1.689.971,33	2.286.023,97
110204 IMPOSTOS A COMPENSAR ⁽¹⁾	41.205,94	0	41.205,94
110205 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.620,10	0,00	2.620,10
110207 ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00
110208 ADIANTAMENTOS À CINDENDA	1.314.000,00	0,00	0,00
1104 DESPESAS ANTECIPADAS	131.894,14	65.947,07	65.947,07
110401 DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	0,00	0,00	0,00
110402 DEPÓSITOS EM JUÍZO / BLOQUEIOS JUDICIAIS	131.894,14	65.947,07	65.947,07
12 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.394.977,76	11.066.074,93	11.328.902,83
1202 INVESTIMENTO	18.676.724,15	5.338.362,08	5.338.362,07
120201 AFAC EM OUTRAS EMPRESAS ⁽¹⁾	5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72
120202 PARTICIPAÇÃO INV. COOPERATIVA ⁽¹⁾	656.495,54	328.247,77	328.247,77
120204 PARTIC. CAPITAL OUTRAS EMPRESAS ⁽¹⁾	2.276.476,00	1.138.238,00	1.138.238,00
120205 ÁGIO NA COMPRA DE QUOTAS ⁽¹⁾	2.259.593,17	1.129.595,59	1.129.595,58
1203 IMOBILIZADO TÉCNICO	11.598.253,61	3.113.796,98	5.938.540,76
120301 VALOR ORIGINAL CORRIGIDO ⁽¹⁾	16.674.361,94	5.651.761,13	11.022.600,79
120302 (-) ATIVOS BLOQUEADOS A TRANSFERIR PARA CINDENDA	0,00	0,00	0,00
120303 (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(5.176.108,33)	(2.538.014,15)	(2.538.054,16)
1204 VALORES A RECEBER DE CINDIDA	0,00	2.554.805,87	0,00
120401 IMOBILIZADOS BLOQUEADOS A RECEBER EM TRANSF. DA CINDIDA ⁽¹⁾	0,00	3.554.005,87	0,00
13 - ATIVO INTANGÍVEL	120.000,00	60.000,00	60.000,00
120501 ASSOCIAÇÃO SINDICATO-OO	120.000,00	60.000,00	60.000,00
2 - PASSIVO	32.843.823,61	16.309.936,21	16.533.886,40
21 - PASSIVO CIRCULANTE	725.396,86	257.612,16	467.784,70
2101 FORNECEDORES	267.318,36	67.301,24	208.017,12
210101 FORNECEDORES DIVERSOS	265.802,68	66.543,40	199.259,28
210102 OUTRAS OBRIGAÇÕES ⁽¹⁾	1.515,68	757,84	757,84
2102 OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	67.011,43	31.822,24	55.189,17
210201 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	56.253,83	20.391,86	35.861,97
210202 OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	30.757,60	11.430,40	19.327,20
2103 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	27.968,49	15.837,87	12.130,62
210301 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	27.920,05	14.271,61	9.248,44
210302 TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	4.448,44	1.566,26	2.882,18
2104 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	39.263,14	24.296,27	34.964,87
210402 FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A CP ⁽¹⁾	71.658,35	29.231,30	42.427,05
210403 (-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A CP	(12.395,21)	(4.935,03)	(7.462,18)
2105 PASSIVO DIFERIDO	283.835,44	118.352,52	165.482,92
210501 PROVISÃO DE TRIBUTOS DIFERIDOS ⁽¹⁾	283.835,44	118.352,52	165.482,92
22 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	174.835,83	78.128,69	103.906,34
2202 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP	174.835,83	78.128,69	103.906,34
220202 FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A LP ⁽¹⁾	310.862,35	84.547,94	126.334,61
220203 (-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A LP	(136.026,52)	(14.419,25)	(22.428,27)
23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.944.390,72	15.982.195,36	15.982.195,36
2301 CAPITAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
230101 CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2302 RESERVAS	21.944.390,72	10.982.195,36	10.982.195,36
230201 RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
230202 RESERVAS DE LUCROS	20.982.750,34	10.491.375,17	10.491.375,17
230203 AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	961.640,38	490.820,19	490.820,19

O detalhamento das principais contas é descrito abaixo, conforme notas explicativas:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



(1) -As contas a receber foram divididas entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

022

OBRA	NOTA	VALOR A RECEBER	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
109	102	369.881,90	184.940,95	184.940,95
	670	5.873,81	2.936,91	2.936,91
147	1903	388.540,44	194.270,22	194.270,22
	1910	3.994,52	1.997,26	1.997,26
149	1396	1.676,66	838,33	838,33
	1504	6.514,86	3.257,43	3.257,43
	1749	19.481,82	9.740,91	9.740,91
153	1988	346.136,18	346.136,18	0,00
154	1982	82.134,48	41.067,24	41.067,24
	1981	531.478,67	265.739,34	265.739,34
	1980	1.033.180,62	516.590,31	516.590,31
	1989	336.680,90	0,00	336.680,90
CME	1993	900,00	450,00	450,00
	1994	7.483,95	3.741,98	3.741,98
	1990	11.401,69	5.700,85	5.700,85
	1992	4.888,95	2.444,48	2.444,48
	1991	11.401,69	5.700,85	5.700,85
DERPI - DIVERSAS		662.229,69	331.114,85	331.114,85
FATURAS AGESPISA		191.865,39	95.932,70	95.932,70
GECON ENGENHARIA		244.333,05	122.166,53	122.166,53
CONSTRUTORA CAIAPO		233.750,00	116.875,00	116.875,00
TOTAL		4.493.829,27	2.251.642,28	2.242.187,00

(2) -O saldo de serviços executados a faturar foi dividido entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	PERÍODO	VALOR A FATURAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
152	06/2019	609.356,49	1.651,93	607.704,57
153	06/2019	342.947,29	341.473,65	1.473,65
154	06/2019	333.457,46	1.728,73	331.728,73
109	12/2010	369.881,90	184.940,95	184.940,95
AGESPISA (conf. Processo Judicial)		2.320.352,16	1.160.176,08	1.160.176,08
TOTAL		3.975.995,30	1.689.971,33	2.286.023,97

(3) -O saldo de impostos a recuperar é composto por R\$ 41.205,94 referente a IRRF sobre aplicações financeiras do 2º trimestre/2019. O saldo relativo ao IRRF sobre aplicações será deduzido na apuração de IRPJ por lucro presumido referente ao 2º trimestre/2019.

(4) -O saldo da conta de AFAC em outras empresas é composto pelos valores aportados acrescido dos resultados de equivalência patrimonial de cada participação. Desta forma, será vertido para a CINDENDA 50% do saldo contábil relativo a todas as participações societárias. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de AFAC em outras empresas é detalhado abaixo:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



NOME	CNPJ	SALDO CONTÁBIL DE AFAC	TRANSFERIDO PARA RTB	MANTIDO NA ÉTICA
SCP 36 NOVA ROSALÂNDIA	27.698.971/0001-03	529.448,08	264.724,04	264.724,04
SPE R.1036 LTDA	18.093.550/0001-00	3.219.517,65	1.609.758,83	1.609.758,83
SCP TERRENOS MINEIROS I	27.344.410/0001-06	46.301,84	23.150,92	23.150,92
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	25.909,11	12.954,56	12.954,56
SPE 280 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	409.736,26	204.868,13	204.868,13
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	22.115,30	11.057,65	11.057,65
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	1.231.331,20	615.665,60	615.665,60
TOTAL		5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72

(5) -Do capital pertencente à CINDIDA junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região (SICOOB ENGEURED) será vertido 50% para a CINDENDA por meio de transferência de quotas junto à instituição.

(6) -Do saldo de participação em capital de outras empresas, de forma similar ao tratamento dado aos saldos de AFAC, será vertido para a CINDENDA 50% do capital ora pertencente à CINDIDA. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de participações em capital de outras empresas é detalhado abaixo:

NOME	CNPJ	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	TRANSFERIDO PARA RTB	MANTIDO NA ÉTICA
SPE - RESIDENCIAL VIVA AMAZÔNIA LTDA	13.516.814/0001-65	0,01%	500,00	250,00	250,00
SPE R.1036 LTDA	18.093.550/0001-00	49%	245.000,00	122.500,00	122.500,00
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	1%	1.000,00	500,00	500,00
SPE 280 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	25%	75.000,00	37.500,00	37.500,00
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	70%	210.000,00	105.000,00	105.000,00
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	3,64%	1.744.876,00	872.438,00	872.438,00
TOTAL			2.276.476,00	1.138.238,00	1.138.238,00

(7) -O saldo relativo a ágio em compra de quotas é referente à compra de parte societária do Shopping Buriti Mogi Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Deste saldo, 50% será vertido para a CINDENDA.

(8) -O saldo de ativos fixos será vertido para a CINDENDA de forma desproporcional, conforme definido no pré-acordo de cisão assinado em 30/04/2019. Os valores relativos ao imóvel pertencente à CINDIDA localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R\$ 5.108.011,74) permanecerão na CINDIDA por questões jurídicas. O saldo de ativo fixo é também composto por máquinas, equipamentos e veículos divididos conforme especificado em pré-acordo de cisão, as máquinas, equipamentos e veículos transferidos para a CINDENDA são especificadas no ANEXO III do protocolo de cisão.

(9) -Consonante ao descrito na legenda (8), transfere-se para a CINDENDA o direito de 50% dos valores relativos ao imóvel mantido na CINDIDA, localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R\$ 2.554.005,87), observando o disposto no pré-acordo de cisão assinado pelos interessados em 30/04/2019.

(10) -Refere-se ao cheque nº 23901 da conta corrente 10212-1 não compensado até a data do fechamento do balanço.

(11) -Os saldos de financiamento de ativos fixos a pagar foram divididos conforme divisão de máquinas, equipamentos e veículos (anexo III). Desta forma são detalhadas abaixo as obrigações vertidas para a CINDENDA e as mantidas na CINDIDA:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PAGAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
Banco CNH e Banco Bradesco	282.540,90	113.779,24	168.761,66
TOTAIS	282.540,90	113.779,24	168.761,66

(12) -Os impostos diferidos foram divididos de forma desproporcional baseado na divisão de contratos estabelecida no pré-acordo de cisão. A divisão do saldo de impostos diferidos é detalhada abaixo:

OBRA	VALOR DE IMPOSTOS DIFERIDOS	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
147	26.417,60	13.208,80	13.208,80
149	1.862,42	931,21	931,21
152	40.787,34	0,00	40.787,34
153	46.176,96	46.176,96	0,00
154	155.696,85	55.414,61	100.282,24
CME	5.241,88	2.620,94	2.620,94
S/ Aplicações financeiras	7.652,39	0,00	7.652,39
TOTAL	283.835,44	118.352,52	165.482,92

Deverá ser aproveitado para integralização do capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** Capital Social vertido, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

7 - AVALIAÇÃO

Diante dos elementos patrimoniais exposto, avaliamos o Patrimônio Líquido total da empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** em R\$ 31.964.390,72 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e, para a realização da Cisão, nos termos do Protocolo e Justificação, a parcela a ser vertida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, conforme demonstrado no "QUADRO DA CISÃO", corresponde a R\$ 15.982.195,36 (Quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor da parcela do Patrimônio Líquido vertido para a empresa que absorve a Cisão é superior ao montante do Capital a realizar na mesma, o que permite a viabilização do processo de Cisão, nos termos do art. 226 da Lei nº 6.404/76.

Este é o resultado do trabalho dos peritos que abaixo assinam, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo-se como parte integrante deste LAUDO o balanço da sociedade cindida.



Brasília-DF, 08 de julho de 2019.

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S
CNPJ: 00.655.530/0001-78



Certifico que este documento da empresa **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





BTB

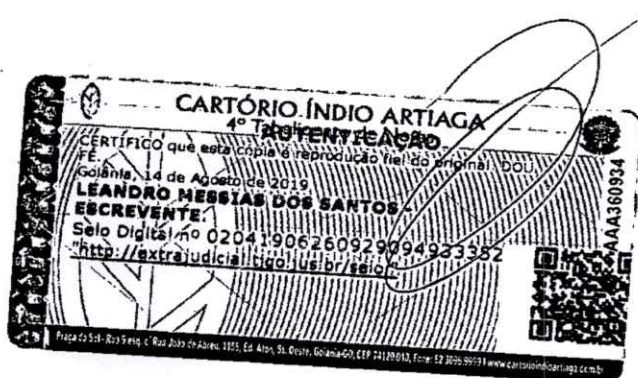
Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



[illegible]

24/07/19





Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA EMPRESA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 15.06.65, portador da RG n.1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF n. 811.089.157-87, residente e domiciliado à Rua B-22 Qd. 14B Lt. 16 - Jardins Paris - Goiânia - GO, CEP: 74.885-626, e

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado Rua Pacoti Quadra AL 6 Lote 01 Residencial Araguaia, Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO CEP 74883-095, únicos sócios da empresa:

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.631.473/0001-80, com sede à Rua 116, nº 100 Quadra F41, Lote 21, Setor Sul - Goiânia/GO CEP 74085-350, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52200818697 em 09.05.90, pelo presente protocolo propõem a cisão parcial proporcional da sociedade com versão em favor da seguinte sociedade limitada a serem aditivadas com a parcela cindida.

Portanto, resolvem, neste ato, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei, 6.404/76, firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da empresa Ética Construtora Ltda. com versão patrimonial parcial para a **BTB Construções e Participações EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100 a ser aditivada em decorrência desta operação:

I - JUSTIFICAÇÃO

- 1.1. A administração da ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., após analisar devidamente os objetivos da sociedade bem como a possibilidade de investimento no capital de outra empresa não vislumbrou a utilização deste no objeto principal, concluiu ser de interesse de todos os sócios que a participação no capital da empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. seja transferida mediante cisão de seu patrimônio, em favor de uma de uma empresa individual já existente com sua versão, de modo que a mesma, através das operações relacionadas com obras públicas, possibilite a geração de recursos, em empresa especializada constituída para esse fim, nas condições estabelecidas no presente protocolo.



- 1.2. A reorganização se deve especialmente a decisões administrativas estratégicas. Assim, serão realocados recursos disponibilizados a obras de engenharia cujos contratantes sejam pessoas jurídicas de direito público.
- 1.3. Ademais, a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas sinergias entre suas atividades.

II- DA AVALIAÇÃO, E VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO

- 2.1. Efetuado o levantamento do balanço especial da sociedade a ser cindida, tendo sido realizado laudo de avaliação e adotando-se a avaliação das contas do balanço referido, verificou-se que a situação patrimonial nesta data é a constante do Anexo I deste instrumento.
- 2.2. A avaliação do patrimônio líquido da cindida tem como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183, 184 e 185 da Lei 6404/76 e artigo 1.187 do Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002).
- 2.3. A avaliação do acervo líquido relativo às parcelas cindidas a serem cindidas e vertidas para **BTB Construções e Participações EIRELI** foi realizada com base no valor contábil, para efetivação dos lançamentos contábeis da cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pela empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902, na data-base estabelecida no item 2.1 deste Protocolo e Justificação, e com base nos critérios previstos na Lei n.º 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.
- 2.4. A Parcela Cindida a ser vertida para **BTB Construções e Participações EIRELI** é aquela descrita no laudo de avaliação constante do Anexo I, a valor contábil, do acervo líquido da **Ética Construtora Ltda.**, levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.

III- DO ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS EM EXECUÇÃO A SEREM VERTIDOS

- 3.1. A empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** - cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementada, parte do acervo técnico composto dos seguintes atestados os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:



030

Atestado	Local / Trecho	Contrato	Órgão
016/2015	GO-147 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-020; GO-217 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-139, trecho Aparecida de Goiânia-Nova Fátima; e GO-403 trecho Senador Canedo-Caldazinha	061/2013	AGETOP
050/2015	BR-080/GO trecho entroncamento BR-251 (A) (divisa DF/GO)-entroncamento GO-244 (B) (divisa GO/TO) (Luiz Alves); subtrecho: entroncamento BR-251-entroncamento BR-414	UT-524/2013	DNIT
022/2015	GO-154 entroncamento GO-070 Taquaral-Itaguari; GO-154 Itaguari-Uruana; e GO-230 entroncamento BR-153-Uruana	062/2013	AGETOP
026/2015	GO-154 trecho Itaguari-Itaguari; GO-225 trecho Corumbá de Goiás/Pirenópolis	033/2011	AGETOP
005/2012	GO-437 trecho Anápolis-Gameleira-Silvânia-GO	085/2010	AGETOP
433/2012	BR-242/TO trecho divisa PA/TO (Xambioá), entroncamento TO-164, subtrecho entroncamento BR-235/TO-336 fim de pista (Guaraí), segmento km 338,78 a km 343,67	23 9/17	DNIT
311/2002	GO-230 trecho Itapuranga-Caiçara	223/93 PJ	DERGO
003/2012	Região 05 - Crixas-GO	004/2011	AGETOP
009/2012	Região 08 - Itapirapuã-GO	144/2006	AGETOP
049/2015	BR-251/GO trecho divisa MG/GO entroncamento GO-173(B)/530(B) (divisa GO/MT) Aruanã, subtrecho: entroncamento BR-080(B)-entroncamento GO-230(A)	UT- 12 00418/2009	DNIT
87/2010	Rodovia BR-153/TO trecho divisa PA/TO - divisa TO/GO subtrecho: entroncamento TO-255 (p/ Porto Nacional) entroncamento BR-242/TO (A)/TO-374/365 (Gurupi)	UT 23 - 00023/2007	DNIT
032/2012	Valparaíso-GO	016/2012	AGETOP
721/2008	Ceres-GO	046/2007	Prefeitura de Ceres
446/2008	Jardim Primavera, Goiânia-GO	016/2005	DERMU
1248/2006	Distrito Mineiro-Industrial de Catalão - DIMIC, Catalão-GO		Companhia de Distritos Industriais de Goiás
788/2005	Av. Perimetral Norte, nº 3.101, Vila João Vaz, Goiânia-GO		G & P BIO Reciclagem Ltda.
2034/93	Córrego Brejão trecho BR-070-Betânia		DERGO

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ELETRIFICAÇÃO			
817/2011	Execução de construção civil para ampliação da SE Pires do Rio, para instalação do Setor de 138 Kv, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY transformação 138/69 Kv, 01 BAY de acoplamento e 01 BAY de LT.	ORDEN DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
818/2011	Execução dos serviços de montagem eletromecânica para ampliação da SE Pires do Rio e para instalação do setor de 138 KV, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY de transformação 138/69 KV, 01 BAY de acoplamento de 01 BAY de LT.	ORDEN DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
906/2013	Execução de obras civis de ampliação da SE Atlantico - 138/13.8 KV SE Carajas - 230/138/13,8 KV, 225 MVA SE Independência 138/13,8 KV 6636 MVA.	AFS 92.12774-E	CELG
622/2010	Execução de serviços com equipes móveis de atendimento, necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG, em atividades contínuas, nas unidades consumidoras e na manutenção de linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações em 34,5 KV, na área do departamento regional oeste DT-DPRO	AFS 92.06637-CA3	CELG
2072/2013	Execução Parcial dos serviços contínuos necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes da CELG D, nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de redes de distribuição rural, urbana e subestações até 34,5 KVA, através de equipes móveis de atendimento EMA.	AFS 92.11930-E	CELG D
437/2009	Construção e montagem de 17,960 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 18 trafos de 10 KVA.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
439/2009	Construção e montagem de 14,090 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 57 trafos de 10 KVA	AFS 92.07339-CR408	CELG D
435/2009	Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas a desenergizadas convencionais e compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV, com turmas leves e pesadas.	AFS 92.05485-CA4	CELG D

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



436/2009	Construção, extensão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, para atendimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
752/2007	Contratação de 9.961,55 unidades de serviços para execução dos serviços de construção extensão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica urbanas para atendimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatorias dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-E	CELG D
430/2007	Execução dos serviços contínuos em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas e desenergizadas convencionais compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV bem como montagens de extensões de rede de distribuição para atendimento de pedidos de ligação e aumento de cargas de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatorias dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05486-CA3	CELG
130/2006	Execução dos serviços de substituição de rede de distribuição urbana, trifásica, AT-15 KV convencional, por rede de distribuição trifásica AT 15KV compacta.	AFS 92.04840-E	CELG
502/2006	Execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e de emergencia em redes de distribuição de energia elétrica até 34,5 KV urbana e rural convencional e compacta na AT aérea NU multiplexada na BT.	AFS 92.05485-E E AFS 92.054485-C2	CELG
2340/2004	Execução dos serviços de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergencia em redes de distribuição de energia elétrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	DPJU-758-0/04	CELG
381/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecânica da subestação Xavantes, medição de Fronteira 138 KV.	AFS 92.07934	CELG
402/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecânica da subestação Paranaíba, medição de Fronteira 69 KV.	AFS 92.08158	CELG

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNICO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



619/2010	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessárias ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades contínuas nas unidades consumidoras e manutenção em linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV na área do departamento regional Oeste.	AFS 92.06637-CA4	CELG
2073/2013	Execução parcial dos serviços de segurança do trabalho para o fornecimento de energia elétrica aos clientes da CELG D nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas e redes de distribuição rural urbana e subestações até 34,5 KVA através de equipes móveis de atendimento.	AFS 92.11930-E	CELG D
005/2007	Execução dos serviços de terraplenagem para implantação da subestação Piranhas 69/34,5/13,8KV.	AFS 92.07777	CELG
1020170000235	Serviços móveis de manutenção para o atendimento necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades contínuas nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de distribuição urbana e rural.	AFS 92.14491-E	CELG
1020170000237	Serviços de obras civis e de montagem eletromecânica para ampliação da SE RIO Quente com a construção do setor de 69 KV, setor de 13,8 KV.	AFS 92.13918	CELG D
1020170002246	Serviços de obras civis para implantação SE Paraúna Compreendendo os setores de 69, 34,5 e 13,8KV	AFS 92.14899	CELG D
156/2008	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessárias ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades contínuas nas unidades consumidoras e manutenção em linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV.	AFS 92.06637-E	CELG
623/2010	Serviços contínuos para execução de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergência em redes de distribuição de energia elétrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	AFS 92.05630-CA3	CELG
434/2009	Execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e de emergência em redes de distribuição de energia elétrica até 34,5 KV.	AFS 92.05630-CA2	CELG

SANEAMENTO / DRENAGEM

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



445/2004	Execução dos serviços de reforma do vertedouro da barragem do sistema de abastecimento de água do Distrito Agroindustrial de Anápolis DAIA	PROCESSO 123.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1537/2006	Execução dos serviços do sistema de abastecimento de água, implantação da captação e adução de água bruta.	PROCESSO 162.08/2005-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1227/2005	Execução dos serviços de Barragem de Nível captação e adutora de água bruta.	PROCESSO 130.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
833/2008	Execução das obras do sistema de abastecimento de água dos bairros Res. Lunabel, Jd. Paiva e Boa Vista I e II.	0777/2007	SANEAGO
472/2002	Execução dos serviços de rede de esgoto-ligação.	PROCESSO 074.05/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
018/2003	Execução de obras civis do sistema de esgoto sanitário	CONVÊNIOS 391/97; 330/99 E 277/00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
1139/2003	Execução dos serviços de implantação de bueiro tubular duplo DN 1200 mm.	70-RJSAM E 11-RJSAM	FGR CONSTRUTORA S.A.
1591/2006	Execução dos serviços de carga transporte e descarga de lodo material gradeado e material sedimentado.	N/A	ART FRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO
389/2006	Execução dos serviços de construção da estação de tratamento de efluentes primários e reforma do decantador.	PROCESSO 236.12/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
949/2005	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de tratamento de esgotos.	OPS 934/03; 1008/04 E 07/05	SANEAGO
1058/2004	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de tratamento de esgotos.	OPS 549/02 E 558/03	SANEAGO
235/1998	Implantação e execução do sistema de abastecimento de água.	41 A/96	SANEATINS
067/2004	Execução parcial das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário.	286/2013	SANEAGO

OBRAS CIVIS

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



918/2004	Execução das obras civis de 162 unidades habitacional denominados João Braz I e II.	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
494/2004	Execução dos serviços das obras civis de um galpão industrial de 1.360 m2.	PROCESSO 133.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
388/2006	Elaboração dos projetos executivos de infraestrutura, água, esgoto e pavimentação.	PROCESSO 266.09/2002-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
471/1995	Execução de 1 edifício residencial com area de 5.316,13 m2	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
318/1994	Execução da implantação aos acabamentos finais de uma obra comercial com 1.484,21 m2.	N/A	LUIZ OTAVIO DUARTE DE ABREU E OUTRO
096/1994	Construção de 1 Quadra Trivalente com iluminação na escola estadual João Lobo Filho	016/93	EMOP
537/1992	Execução de reforma e ampliação aos acabamentos finais de uma agencia bancária.	N/A	BANCO BRASILEIRO COMERCIAL - BBC
605/1995	Execução da implantação aos acabamentos finais da feira coberta com 7.150,00 m2.	009/91	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA
626/1992	Execução de reforma do instituto Pestalozzi	197/92	EMOP
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	PCA - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	GeP BIO RECICLAGEM LTDA
CONTRATOS VIGENTES			
005/2018	Serviços de Manutenção da malha rodoviária Pavimentada/Não pavimentada, balsas e aerodromos do Estado de Goiás Programa Rodovida Fase II Lote 20	004/2016-PR-NEJUR	AGETOP

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



028/2015	Terraplenagem e pavimentação asfáltica e execução de obras de artes especiais da rodovia GO-306 - Mineiros - Chapadão do Céu	074/2014-AD-GEJUR	AGETOP
----------	--	-------------------	--------

- 3.2. Faz parte do ativo intangível ora vertido para a BTB Construções e Participações EIRELI além dos atestados aqui descritos (alguns deles parciais) também atestados complementares a eles (ou finais) desde que se refiram ao mesmo contrato matriz, ainda que sejam emitidos e acervados após a data da presente cisão.
- 3.3. A empresa ÉTICA- cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementa, parte dos contratos em execução, os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

Contrato nº	Objeto:	Contratante:
074/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, NO TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS)/ ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), COMPOSTO POR 2 (DOIS) LOTES, CONFORME DESCRIÇÃO DO LOTE Nº02.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 334/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é execução dos serviços de RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS – PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 004/2016-PR-NEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA/NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOÁS, PROGRAMA RODOVIA FASE II, LOTE 20.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

- 3.4. Todos os atestados provenientes dos contratos referidos no item 3.3. fazem parte do acervo técnico ora vertido à BTB Construções e Participações EIRELI por força da presente cisão.

IV. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL DA SOCIEDADE EM CONSEQUÊNCIA DA CISÃO PARCIAL

- 4.1. A cisão parcial a que neste ato se procede dá-se à razão de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio da sociedade cindida, que será atribuído à BTB Construções e Participações EIRELI. O valor contábil dos bens e direitos vertidos, dentro dos preceitos dos artigos 183 e 184 da Lei 6404/76 é de R\$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



- 4.2. A sociedade **ÉTICA CONSTRUTORA Ltda.**, por força da operação de cisão parcial, extingue as cotas do capital social original e cria novas cotas para o capital já reduzido, que passa a ter o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000,00 cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	5.000.000	100%	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	5.000.000,00

- 4.3. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** por força da operação os valores patrimoniais descritos no Anexo I.
- 4.4. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** as máquinas e os equipamentos constantes do Anexo II.
- 4.5. O capital social da **BTB Construções e Participações EIRELI** passa a ser de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em cota única no valor de 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais) cada uma, configurando a seguinte composição:

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA	1	100%	5.093.700,00
TOTAL	1	100%	5.093.700,00

- 4.6. Todos os demais ativos e passivos que não foram cindidos permanecerão na sociedade cindida.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Cisão com Solidariedade. Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.
- 5.2. Todas as ações judiciais já existentes, nas quais a **Ética** figure na qualidade de Autora ou Ré, pendentes de decisão ou execução, serão cedidas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a **BTB Construções e Participações EIRELI**.
- 5.3. Competirá à administração da empresa cindida realizar todos os atos necessários para a implementação da Cisão Parcial e da versão da parcela Cindida à **BTB Construções e Participações EIRELI** oriundos de tal implementação, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.404/76.



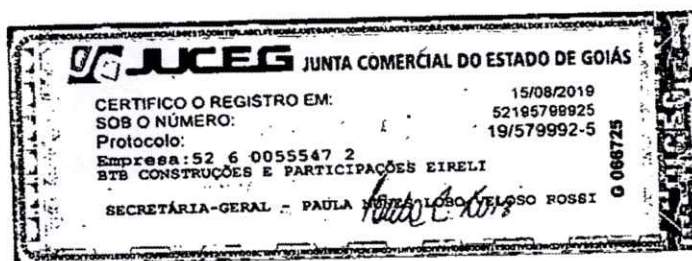
E por estarem as partes de comum acordo com o que acima convencionam, firmam o presente em 3(três) vias de igual teor e para um só efeito.

Goiânia, 23 de julho de 2019.

CARLOS FRÉDERICO ABRÃO COSTA

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

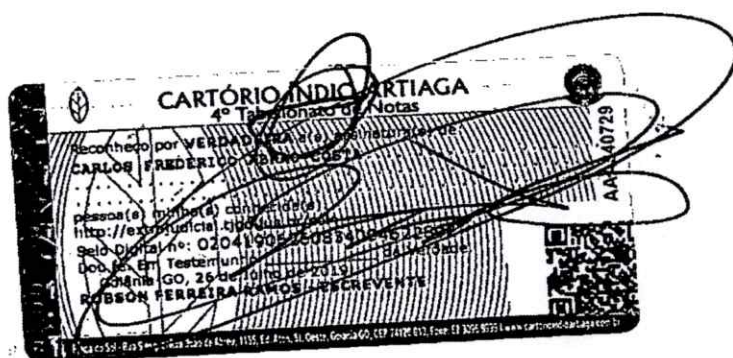
Testemunhas:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNICO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



039



BTB

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ANEXO I

040

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA PARA FINS DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1 - INTERESSADAS

- a) ÉTICA CONSTRUTORA LTDA e
- b) BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.

2 - PERITOS: A empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ: 00.655.530/0001-78, é responsável pela presente avaliação. Sendo neste ato representada por seu sócio HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO.

3 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO tem por finalidade avaliar o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da sociedade cindida ÉTICA CONSTRUTORA LTDA e a definição das parcelas a serem vertidas para a sociedade cindida BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão, a ser realizada nas empresas interessadas, pactuados em 30 de junho de 2019, conforme prescrevem os arts. 229 e 226 da Lei 6.404/76.

4 - SUBSÍDIOS À AVALIAÇÃO

Como subsídios para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa cindida, provenientes das seguintes principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 2019;
- Livros contábeis, comerciais e fiscais;
- Documentos relativos aos bens que compõem o patrimônio social; e,
- Elementos contábeis do Patrimônio Ativo e Passivo;

5 - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

De posse do Balanço Patrimonial de 30 de junho de 2019, foram verificados os elementos que o compõem, através dos procedimentos utilizados pela técnica contábil, e os critérios de avaliação dos referidos elementos patrimoniais são os prescritos nos arts. 183, 184 e 189 da lei nº 6.404/76, c/c DL 1598/77, pelo seu valor contábil.

6 - ELEMENTOS PATRIMONIAIS



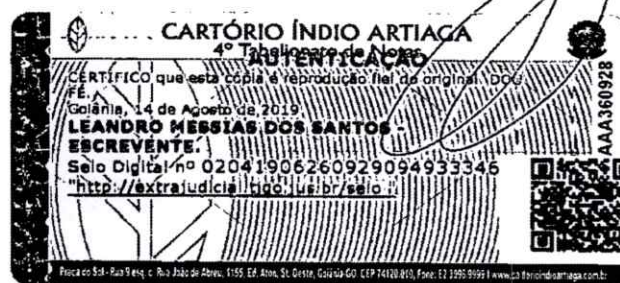
Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Os elementos patrimoniais da empresa cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** bem como a parcela a ser vertida para o patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** são os seguintes:

DESCRIÇÃO DA DA CONTA	ATUAL	PARCELA TRANSFERIDA PARA BTB	PARCELA MANTIDA NA ÉTICA CONSTRUTORA
1 - ATIVO	32.863.822,61	16.399.936,21	16.553.886,40
11 - CIRCULANTE	18.468.844,85	5.343.861,28	5.224.983,57
1101 - DISPONÍVEL	609.300,10	1.236.380,61	586.999,49
110101 - NUMERÁRIOS	1.363,18	681,59	681,59
110102 - BANCO CONTA MOVIMENTO	21.105,39	1.224.912,24	10.193,15
110104 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	586.831,53	10.706,78	576.124,75
1102 - CRÉDITOS	9.727.650,61	3.941.613,60	4.873.037,01
110201 - FATURAS A RECEBER ⁽¹⁾	4.493.839,27	2.251.642,27	2.242.187,00
110202 - SERVIÇOS EXEC. A FATURAR ⁽¹⁾	3.975.995,30	1.689.971,33	2.286.023,97
110204 - IMPOSTOS A COMPENSAR ⁽¹⁾	41.205,94	0	41.205,94
110205 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.620,10	0,00	2.620,10
110207 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00
110208 - ADIANTAMENTOS A CINDENDA	1.211.000,00	0,00	0,00
1104 - DESPESAS ANTECIPADAS	131.894,14	65.947,87	65.947,07
110401 - DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	0,00	0,00	0,00
110402 - DEPÓSITOS EM JUÍZO / BLOQUEIOS JUDICIAIS	131.894,14	65.947,87	65.947,07
12 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.394.977,76	11.064.074,93	11.328.902,83
1202 - INVESTIMENTO	18.676.724,15	5.338.362,08	5.338.362,07
120201 - AFAC EM OUTRAS EMPRESAS ⁽¹⁾	5.481.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72
120202 - PARTICIPAÇÃO INV. COOPERATIVA ⁽¹⁾	656.495,54	328.247,77	328.247,77
120204 - PARTIC. CAPITAL OUTRAS EMPRESAS ⁽¹⁾	2.276.476,00	1.128.238,00	1.128.238,00
120205 - ÁGIO NA COMPRA DE QUOTAS ⁽¹⁾	2.299.393,17	1.129.596,59	1.129.696,58
1203 - IMOBILIZADO TÉCNICO	11.598.253,61	3.113.796,98	5.938.540,76
120301 - VALOR ORIGINAL CORRIGIDO ⁽¹⁾	16.674.341,94	5.851.761,13	11.022.600,79
120302 - (-) ATIVOS BLOQUEADOS A TRANSFERIR PARA CINDENDA	0,00	0,00	(2.554.005,87)
120303 - (-) DEPRECAÇÕES ACUMULADAS	(5.076.118,33)	(2.538.054,17)	(2.538.054,16)
1204 - VALORES A RECEBER DE CINDIDA	0,00	2.554.895,87	0,00
120401 - IMOBILIZADOS BLOQUEADOS A RECEBER EM TRANSF. DA CINDIDA ⁽¹⁾	0,00	2.554.005,87	0,00
1205 - ATIVO INTANGÍVEL	120.000,00	60.000,00	60.000,00
120501 - ASSOCIAÇÃO SINDICATO	120.000,00	60.000,00	60.000,00
2 - PASSIVO	32.863.822,61	16.399.936,21	16.553.886,40
21 - PASSIVO CIRCULANTE	725.396,86	257.612,16	467.784,70
2101 - FORNECEDORES	267.318,36	67.301,24	208.017,12
210101 - FORNECEDORES DIVERSOS	265.812,68	66.543,40	199.259,28
210102 - OUTRAS OBRIGAÇÕES ⁽¹⁾	1.515,68	757,84	757,84
2102 - OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	67.811,43	31.822,26	55.189,17
210201 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	56.253,83	20.391,86	35.861,97
210202 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	30.757,60	11.430,40	19.327,20
2103 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	27.966,49	15.837,67	12.130,62
210301 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.520,05	14.271,61	9.248,44
210302 - TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	4.446,44	1.566,06	2.882,18
2104 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	59.263,14	24.296,27	34.966,87
210402 - FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A CP ⁽¹⁾	71.658,35	29.231,30	*42.427,05
210403 - (-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A CP	(12.395,21)	(4.935,03)	(7.462,18)
2105 - PASSIVO DIFERIDO	283.835,44	118.352,52	165.482,92
210501 - PROVISÃO DE TRIBUTOS DIFERIDOS ⁽¹⁾	283.835,44	118.352,52	165.482,92
22 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	174.035,03	78.128,69	103.906,34
2202 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP	174.035,03	78.128,69	103.906,34
220202 - FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A LP ⁽¹⁾	310.862,55	84.547,94	126.334,61
220203 - (-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A LP	(136.847,53)	(14.419,25)	(122.428,27)
23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.944.390,72	15.982.195,36	15.982.195,36
2301 - CAPITAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
230101 - CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2302 - RESERVAS	21.944.390,72	10.982.195,36	10.982.195,36
230201 - RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
230202 - RESERVAS DE LUCROS	20.982.750,34	10.491.375,17	10.491.375,17
230203 - AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	961.640,38	490.820,19	490.820,19

O detalhamento das principais contas é descrito abaixo, conforme notas explicativas:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



(1) -As contas a receber foram divididas entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

042

OBRA	NOTA	VALOR A RECEBER	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
109	102	369.881,90	184.940,95	184.940,95
	670	5.873,81	2.936,91	2.936,91
147	1903	388.540,44	194.270,22	194.270,22
	1910	3.994,52	1.997,26	1.997,26
149	1396	1.676,66	838,33	838,33
	1504	6.514,86	3.257,43	3.257,43
	1749	19.481,82	9.740,91	9.740,91
153	1988	346.136,18	346.136,18	0,00
154	1982	82.134,48	41.067,24	41.067,24
	1981	531.478,67	265.739,34	265.739,34
	1980	1.033.180,62	516.590,31	516.590,31
	1989	336.680,90	0,00	336.680,90
CME	1993	900,00	450,00	450,00
	1994	7.483,95	3.741,98	3.741,98
	1990	11.401,69	5.700,85	5.700,85
	1992	4.888,95	2.444,48	2.444,48
	1991	11.401,69	5.700,85	5.700,85
DERPI - DIVERSAS		662.229,69	331.114,85	331.114,85
FATURAS AGESPISA		191.865,39	95.932,70	95.932,70
GECON ENGENHARIA		244.333,05	122.166,53	122.166,53
CONSTRUTORA CAIAPÓ		233.750,00	116.875,00	116.875,00
TOTAL		4.493.829,27	2.251.642,28	2.242.187,00

(2) -O saldo de serviços executados a faturar foi dividido entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	PERÍODO	VALOR A FATURAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
152	06/2019	609.356,49	1.651,93	607.704,57
153	06/2019	342.947,29	341.473,65	1.473,65
154	06/2019	333.457,46	1.728,73	331.728,73
109	12/2010	369.881,90	184.940,95	184.940,95
AGESPISA (conf. Processo Judicial)		2.320.352,16	1.160.176,08	1.160.176,08
TOTAL		3.975.995,30	1.689.971,33	2.286.023,97

(3) -O saldo de impostos a recuperar é composto por R\$ 41.205,94 referente a IRRF sobre aplicações financeiras do 2º trimestre/2019. O saldo relativo ao IRRF sobre aplicações será deduzido na apuração de IRPJ por lucro presumido referente ao 2º trimestre/2019.

(4) -O saldo da conta de AFAC em outras empresas é composto pelos valores aportados acrescido dos resultados de equivalência patrimonial de cada participação. Desta forma, será vertido para a CINDENDA 50% do saldo contábil relativo a todas as participações societárias. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de AFAC em outras empresas é detalhado abaixo:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



NOME	CNPJ	SALDO CONTABIL DE AFAC	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ETICA
SCP 36 NOVA ROSALÂNDIA	27.698.971/0001-03	529.448,08	264.724,04	264.724,04
SPE R 1036 LTDA	18.093.590/0001-00	3.219.517,65	1.609.758,83	1.609.758,83
SCP TERREÑOS MINEIROS I	27.344.410/0001-05	46.301,84	23.150,92	23.150,92
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	25.909,11	12.954,56	12.954,56
SPE 280 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	409.736,26	204.868,13	204.868,13
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	22.115,30	11.057,65	11.057,65
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	1.231.331,20	615.665,60	615.665,60
TOTAL		5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72

043

(5) -Do capital pertencente à CINDIDA junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região (SICOOB ENGECRED) será vertido 50% para a CINDENDA por meio de transferência de quotas junto à instituição.

(6) -Do saldo de participação em capital de outras empresas, de forma similar ao tratamento dado aos saldos de AFAC, será vertido para a CINDENDA 50% do capital ora pertencente à CINDIDA. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de participações em capital de outras empresas é detalhado abaixo:

NOME	CNPJ	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ETICA
SPE - RESIDENCIAL VIVA AMAZÔNIA LTDA	13.516.514/0001-65	0,01%	500,00	250,00	250,00
SPE R 1036 LTDA	18.093.590/0001-00	49%	245.000,00	122.500,00	122.500,00
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	1%	1.000,00	500,00	500,00
SPE 280 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	25%	75.000,00	37.500,00	37.500,00
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	70%	210.000,00	105.000,00	105.000,00
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	3,64%	1.744.976,00	872.488,00	872.488,00
TOTAL			2.376.476,00	1.188.238,00	1.188.238,00

(7) -O saldo relativo a ágio em compra de quotas é referente à compra de parte societária do Shopping Buriti Mogi Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Deste saldo, 50% será vertido para a CINDENDA.

(8) -O saldo de ativos fixos será vertido para a CINDENDA de forma desproporcional, conforme definido no pré-acordo de cisão assinado em 30/04/2019. Os valores relativos ao imóvel pertencente à CINDIDA localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R\$ 5.108.011,74) permanecerão na CINDIDA por questões jurídicas. O saldo de ativo fixo é também composto por máquinas, equipamentos e veículos divididos conforme especificado em pré-acordo de cisão, as máquinas, equipamentos e veículos transferidos para a CINDENDA são especificadas no ANEXO III do protocolo de cisão.

(9) -Consonante ao descrito na legenda (8), transfere-se para a CINDENDA o direito de 50% dos valores relativos ao imóvel mantido na CINDIDA, localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R\$ 2.554.005,87), observando o disposto no pré-acordo de cisão assinado pelos interessados em 30/04/2019.

(10) -Refere-se ao cheque nº 23901 da conta corrente 10212-1 não compensado até a data do fechamento do balanço.

(11) -Os saldos de financiamento de ativos fixos a pagar foram divididos conforme divisão de máquinas, equipamentos e veículos (anexo III). Desta forma são detalhadas abaixo as obrigações vertidas para a CINDENDA e as mantidas na CINDIDA:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNICO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PAGAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
Banco CNH e Banco Bradesco	282.540,90	113.779,24	168.761,66
TOTAIS	282.540,90	113.779,24	168.761,66

044

(12) -Os impostos diferidos foram divididos de forma desproporcional baseado na divisão de contratos estabelecida no pré-acordo de cisão. A divisão do saldo de impostos diferidos é detalhada abaixo:

OBRA	VALOR DE IMPOSTOS DIFERIDOS	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
147	26.417,60	13.208,80	13.208,80
149	1.862,42	931,21	931,21
152	40.787,34	0,00	40.787,34
153	46.176,96	46.176,96	0,00
154	155.896,85	55.414,61	100.282,24
CME	5.241,88	2.620,94	2.620,94
S/ Aplicações financeiras	7.652,39	0,00	7.652,39
TOTAL	283.835,44	118.352,52	165.482,92

Deverá ser aproveitado para integralização do capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** Capital Social vertido, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

7 - AVALIAÇÃO

Diante dos elementos patrimoniais exposto, avaliamos o Patrimônio Líquido total da empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** em R\$ 31.964.390,72 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e, para a realização da Cisão, nos termos do Protocolo e Justificação, a parcela a ser vertida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, conforme demonstrado no "QUADRO DA CISÃO", corresponde a R\$ 15.982.195,36 (Quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor da parcela do Patrimônio Líquido vertido para a empresa que absorve a Cisão é superior ao montante do Capital a realizar na mesma, o que permite a viabilização do processo de Cisão, nos termos do art. 226 da Lei nº 6.404/76.

Este é o resultado do trabalho dos peritos que abaixo assinam, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo-se como parte integrante deste LAUDO o balanço da sociedade cindida.



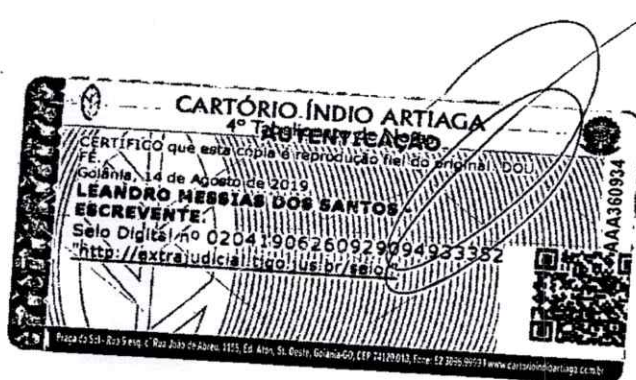
Brasília-DF, 08 de julho de 2019.

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S
CNPJ: 00.655.530/0001-78



Certifico que este documento da empresa **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 28.526.652/0001-83 NIRE 52600555472

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Goiânia-GO, nascido em 15.06.65, portador do RG 1.163.060, SSP-GO, e do CPF nº 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Qd. 14B, Lt. 16, Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74885-626, titular da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52600555472 em 29/8/2017, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, resolve proceder a alteração no ato constitutivo, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DA PARCELA CINCIDA PARA A BTB PARTICIPAÇÕES

O Titular aprovou em 23 de julho de 2019 ("**Data do Evento**") a operação de cisão parcial do patrimônio líquido da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52200818697 em 09.05.90, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, (a "**Cindida**"), e a versão da parcela patrimonial cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** (a "**Cindenda**"), que sucederá a **Cindida** a título universal em relação aos direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes da parcela patrimonial cindida e absorvida pela **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 229 da Lei nº 6.404/76.

A Cisão Parcial é objeto do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **ÉTICA CONSTRUTORA** com versão da Parcela Cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** ("**Protocolo e Justificação**"), o qual o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram por unanimidade.

Além do **Protocolo e Justificação**, o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram e ratificaram, à unanimidade, a nomeação da empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASÍLIA-DF, CEP: 70.340-902, para a elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do "**Acervo Cindido**" da **ÉTICA CONSTRUTORA** ("**Laudo de Avaliação**") que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelo Titular e os sócios da **Cindida**.

A avaliação dos elementos patrimoniais que compõem o Acervo Cindido foi realizada pela empresa avaliadora a valor contábil, tais como registrados e refletidos em balanço da **Cindida** levantado em 30 de junho de 2019 ("**Data Base**"), sendo que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor líquido contábil total do Acervo Cindido vertido à **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** corresponde, na Data Base, a R\$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

Com a **Cisão Parcial** são segregados do patrimônio da **ÉTICA CONSTRUTORA** os elementos patrimoniais ativos e passivos apontados no **Protocolo e Justificação** e no Laudo de Avaliação que compõem o Acervo Cindido, o qual é vertido ao patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, o que, consequentemente, resulta em aumento do capital social da Cindenda no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), aumento este aprovado e autorizado pelo Titular sem restrições.

Após as aprovações supra, o capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** passa a ser de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA.**

Os registros nas contas ativas (ou passivas) que participaram para formar o valor da cisão, encontram-se inseridas nos registros contábeis da EIRELI, em lançamento que coincide com a data desta alteração contratual.

2. RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais regras e deliberações que se encontram registradas nas cláusulas do documento de constituição e posteriores alterações e que não foram modificados por força da presente alteração do ato constitutivo.

Tendo em vista as alterações previstas no 1ª alteração do Ato de Constituição da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** e das modificações ora realizadas, consolida-se o Ato de Constituição com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 28.526.652/0001-83 NIRE: 52600555472

I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa adota como nome de fantasia **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por sede à sua sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do titular, através de alteração do ato constitutivo.

II. DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto a CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS COMO ACIONISTA OU QUOTISTA; OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES.

III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 29/08/2017.

IV. DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA - O capital, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 5.093.700,00** (cinco milhões e noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**.

V. DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização.

VI. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, o qual exercerá sua representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, podendo praticar todos os atos e fatos relacionados com o objeto da empresa, inclusive delegar poderes a outros em nome da empresa para representa-la, sempre de acordo com os objetivos da entidade.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos e/ou financiamentos, a empresa será representada pelo administrador da empresa na forma do caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome da empresa, em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

VII. DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

VIII. DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX. DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

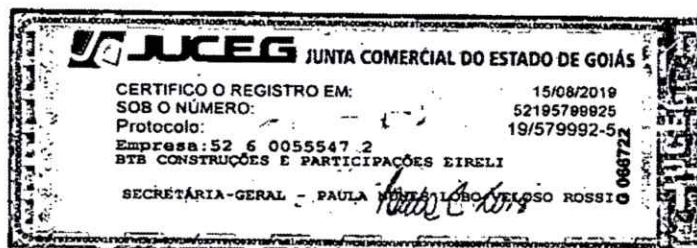
CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que não possui ou tem sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

X. DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

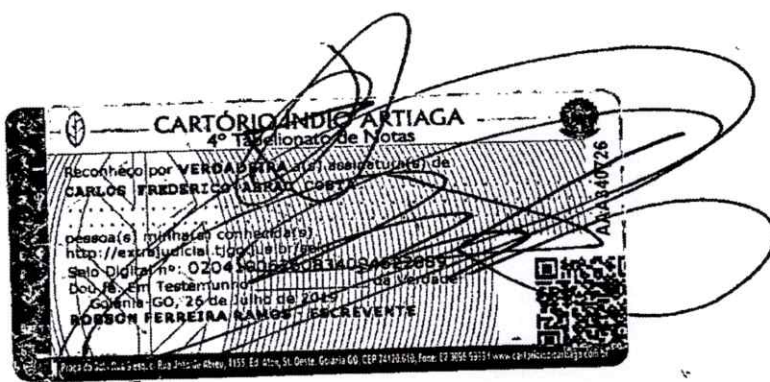
Goiânia-GO, 23 de julho de 2019.


CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
 Titular Administrador



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





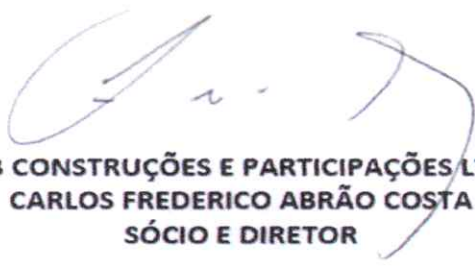
Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

A **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **28.526.652/0001-83**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Carlos Frederico Abrão Costa**, portador da Carteira de Identidade nº **1163060 SSP GO** e do CPF nº **811.089.157-87**, constitui **Pedro Augusto Novais Rabelo** portador da Carteira de Identidade nº **4539729 DGPC GO** e do CPF nº **034.452.641-01** como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto à Agência Goiana de Infra Estrutura (GOINFRA), com poderes para responder por ele e tomar as decisões que julgar necessárias, durante o procedimento da habilitação e abertura das propostas, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos para o edital 033/2023 – GOINFRA.

Goiânia-GO, 18 de Janeiro de 2024.



BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO E DIRETOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.526.652/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	NÚMERO 2690	COMPLEMENTO QUADRA26 LOTE 16/17 SALA 1511
CEP 74.810-100	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GISELLA.AMORIM@TOWNIMOB.COM.BR		TELEFONE (62) 3414-7520
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



055

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

28.526.652/0001-83

Inscrição Estadual

10.761.303-4

Cadastro Atualizado em

28/02/2023 17:25:01

Nome Empresarial

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Contribuinte?

Não

Nome Fantasia

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Endereço Estabelecimento

AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, nº 2690, Qd. 26, Lt. 16/17, SALA 1511, JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.810-100

Atividade Econômica

Atividade Principal

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4399101 - Administração de obras

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

7112000 - Serviços de engenharia

6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

4120400 - Construção de edifícios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

17/05/2019

Data de Cadastramento:

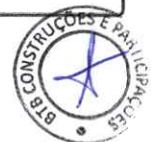
17/05/2019

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.



Data da Consulta

02/01/2024 15:36:08



Nota de esclarecimento ao contribuinte

056





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.526.652/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:30 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **6305.2D3D.22A0.F0F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

058

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41807864

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ

28.526.652/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.659.853.740

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JANEIRO DE 2024

HORA: 15:40:51:5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

059

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 164.334-2**

Prazo de Validade: até 31/03/2024

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.526.652/0001-83
Razão Social: BTB PARTICIPAÇÕES EIRELI
Endereço: R C238 281 QD541 LT1012 S06 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74290-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

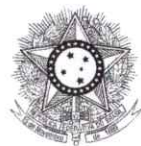
Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404345466754449

Informação obtida em 02/01/2024 15:44:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

061

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Certidão nº: 400651/2024

Expedição: 02/01/2024, às 15:46:32

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.526.652/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **156726/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Fantasia: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Capital Social: R\$ 5.093.700,00

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Registro: 28227/RF

Registro no Crea-GO: 22/05/2019

ENDEREÇO

Rua C 238 Sala 6 QD: 541 LT: 10/12

CEP: 74290150

Bairro: Jardim America

Cidade: Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS COMO ACIONISTA OU QUOTISTA; OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MÁQUINAS AUTOMOTRIZES.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 22/05/2019

RNP: 1005186936

ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.





063

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

HUGO MENDONCA CARRIJO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 31/05/2019

RNP: 1000102530

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.218/73 e DO CONFEA.

PEDRO AUGUSTO NOVAIS RABELO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 07/06/2019

RNP: 1013589343

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS e RIOS E CANAIS.

FELIPE CUNHA DE MELLO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 19/11/2021

RNP: 1020074167

ART.7 DA LEI N° 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO N° 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO N° 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E AS DOS ART. 28 E 29 DO DECRETO N° 23.569 e DE 1933;

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/01/2024 09:19:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: 250a15d8



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br{04/01/2024
09:19:29}

Página: 2/2



064

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209509/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1005186936

CPF: ***.089.15*.-**

Número da Carteira: 5792/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 31/07/1989

Data de Registro no Crea-GO: 19/06/1991

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 31/07/1989

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 16:02:41.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **dd196135**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

{02/01/2024
16:02:41}

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287334/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: FELIPE CUNHA DE MELLO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1020074167

CPF: ***.284.65*.-**

Número da Carteira: 1020074167D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/04/2021

Data de Registro no Crea-GO: 22/04/2021

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/04/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E AS DOS ART. 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933;





066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 16:46:43.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **823ce88d**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

067

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **549477/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: HUGO MENDONCA CARRIJO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000102530

CPF: ***.694.61*.-**

Número da Carteira: 12112/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 17/02/2004

Data de Registro no Crea-GO: 17/02/2004

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 17/02/2004

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 16:18:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **18e7c85b**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

{02/01/2024
16:18:38}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

068

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **352869/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PEDRO AUGUSTO NOVAIS RABELO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1013589343

CPF: ***.452.64*-**

Número da Carteira: 1013589343D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/09/2014

Data de Registro no Crea-GO: 05/09/2014

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/09/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.





069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 16:22:15.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2674078a**





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás



070

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150001415
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140013169**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **24/01/2014** .. Baixada em: **11/06/2015**
Forma de registro: **Substituição à 00001683201123362410**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador José Luduvíco
de Almeida

Número: s/n...

Bairro: **Conjunto Caiçara**..... CEP: **74623-160**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265.4000...

Contrato: **033/2011 - PR-GEJUR**

Celebrado em: **19/09/2011**

Valor R\$: **6.440.433,99...**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **GO-154 e GO-225**

Número:

Bairro: **Zona Rual**.....

CEP: **000000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **Diversas**.....-GO

Data de Início: **19/09/2011**

Previsão término: **19/09/2012**

Coordenadas Geográficas: **0.....0.....**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265.4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 19,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 16,30 QUILOMETROS;**

Observações

Execução dos serviços de restauração da rodovia GO-154 Itaguari/Itaguaru e da rodovia GO-225 Corumbá de Goiás/Pirenópolis. Lote 7 - Consistindo na reciclagem de base, reparos localizados superficiais e profundos, tratamento superficial duplo, micro revestimento com emulsão polimerizada, aplicação de PMF, sinalização, dispositivos de drenagem. Contrato nº. 033/2011 - PR-GEJUR - Prazo: 6 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **19/09/2011 até 09/04/2013.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 26607 a 26610, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1020150001415**
Data: **12/06/2015** Hora: **16:32:00**
Código de Controle: **TLCFDCQ**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
59856/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



ATESTADO 026/2015

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001975/15** de 26/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Civis **PAULO SADDI NETO**, CREA nº 17070/D-GO, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO e **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, executou, para a **AGÊNCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 033/2011-AD-GEJUR**, dentro das normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais, do **Programa de Reconstrução de Rodovias Estaduais Grupo I – Lote 07**, com a extensão de **35,3 km**, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R\$ 6.440.433,99** (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), com aditivo de reajuste de **R\$ 54.373,98** (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), e que a empresa faturou, até a 11ª medição final, correspondente ao período de 19/09/2011 a 09/04/2013, o valor, a preços iniciais, de **R\$ 6.204.480,96** (seis milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), e a preços reajustados, de **R\$ 37.806,61** (trinta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de **R\$ 6.242.287,57** (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo aos serviços executados a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **JANER DE FREITAS FIGUEIREDO**, CREA nº 2945/D-GO.

GO-154, trecho ITAGUARI / ITAGUARU			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
1	Reciclagem de base 20% de brita – 18 cm	m ²	130.160,000
2	Imprimação	m ²	130.400,000
3	TSD	m ²	130.000,000
4	Micro revestimento - 8mm	m ²	114.100,000
40480	CM-30	t	156,480
40495	Emulsão polimerizada	t	511,820





40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	668,300
0006	Drenagem:		
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	5.242,200
41250	Meio fio sem sarjeta	m	6.791,350
41255	Saída e descida d'água lisa	m	866,350
0007	Obras Complementares:		
40815	Sinalização horizontal	m ²	6.846,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	3.056,000
40850	Sinalização vertical semi-refletiva	m ²	82,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	200,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos 2%	%	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras 1%	%	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m ²	2.280,000
42415	Roçada mecanizada	ha	9,780
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	10.575,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	8.115,000
42445	Desobstrução de bueiros	m ³	78,000
47026	Caiação	m ²	9.320,000

GO-225, trecho CORUMBÁ DE GOIÁS / PIRENÓPOLIS

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
1	Reparos localizados profundos	m ²	1.468,760
2	Reparos localizados superficiais	m ²	7.524,140
3	Imprimação	m ²	22.675,550
4	Pintura de ligação	m ²	22.675,550
5	PMF 3,5cm	m ²	22.675,550
6	Reciclagem de base 3% cimento 18 cm	m ²	22.675,550



7	Micro revestimento - 8mm	m ²	285.000,000
40480	CM-30	t	38,000
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	175,110
40495	Emulsão polimerizada	t	399,000
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	612,110
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d= 0,20m)	m	1.815,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	1.750,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	1.951,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	105,300
0007	Obras Complementares:		
40815	Sinalização horizontal	m ²	7.980,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	3.563,000
40850	Sinalização vertical semi-refletiva	m ²	95,000
40810	Defensa metálica semi-maleável	m	600,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	%	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	%	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m ²	2.432,000
42415	Roçada mecanizada	ha	11,400
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	11.880,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	10.090,000
42445	Desobstrução de bueiros	m ³	98,000
42480	Caiação	m ²	11.100,000

[Assinatura]





074



Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze.


JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP
Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP





CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins
QD.602 Sul, Conj.01, Lt.10, Av. Teotônio Segurado CEP: 77.022-002 Palmas-TO
Fone: (063) 3219-9801

188

075

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87/2010
PROCESSO Nº 11782/2009

Requerente: ENGENHEIRO CIVIL CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

Descrição do Serviço:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR 153/TO - TRECHO: DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO - SUBTRECHO: ENTROCAMENTO TO-255 (P/PORTO NACIONAL) ENTROCAMENTO BR-242/TO (A)/TO-374/365 (GURUPI) SEGMENTO: KM 556,7 A 670,1 - EXTENSÃO: 113,4km - NATUREZA DOS SERVIÇOS: MANUTENÇÃO RODOVIARIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.221.791,36 (TRES MILHÕES, DUZENTOS EINT E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, EM CONFORMIDADE COM A ART Nº: 8206035926. O ATESTADO EM ANEXO NÃO É PARTE INTEGRAL DA CERTIDÃO E OS DADOS CONSTANTES DO MESMO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratada: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

Endereço da Obra: ENTROCAMENTO T-255

Cidade: GURUPI - TO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 5792/D-GO

Visto: 71062/V

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme § 3º do artigo 77 da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas, 16/03/2010

Visto:

Eng. Civil Roberto M. Pereira Castro
Presidente do CREA-TO

Conferido por:

Euclides Almeida de Silva
Chefe da Divisão de Registro e Cartão



DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

076

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua C-238, Nº 281, Jardim América, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 26.631.473/0001-80, executou para o **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no período de 01/01/2008 a 30/07/2009, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Frederico Abrão Costa - CREA-GO 5579/D e Engenheiro Civil Geraldo Bispo Xavier Junior - CREA-GO 6049/D; a obra de Manutenção Rodoviária (conserva/recuperação) na Rodovia BR-153, Trecho: Divisa PA/TO - Divisa TO/GO, Sub-trecho: Entroncamento TO-255(P/ Porto Nacional) - Entroncamento BR-242/TO(A)/TO-374/365 (Gurupi), segmento: Km 556,70 - Km 670,10, com extensão de 113,40 km - conforme descrito abaixo

DADOS CONTRATUAIS:

N.º do Contrato: UT 23 - 00023/2007

Firmado entre: DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
e Ética Construtora Ltda em 27/12/2007

1.0 SERVIÇOS

Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	5.753,40
Imprimação	m²	39.996,00
Pintura de Ligação	m²	1.162,50
Tratamento superficial duplo c/emulsão BC	m²	39.996,00
Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5cm BC - Duas Camadas	m²	260.500,02
Mistura betuminosa usinada a frio AC/BC	m³	3.175,51
Concreto de cimento (confeção e lançamento) AC/BC	m³	422,49
Forma comum de madeira	m²	897,83
Limpeza de ponte	m	760,00
Enrocamento de pedra jogada	m³	200,00
Tapa buraco	m²	613,77
Correção de defeitos com mistura betuminosa	m²	2.562,83
Recomp. de guarda corpo	m	2,00
Limpeza de sarjeta e meio fio	m	137.830,80
Limpeza de vala de drenagem	m	2.660,00
Limpeza de descida d'água	m	6.964,75
Limpeza de bueiro	m³	4.752,08
Desobstrução de bueiro	m³	600,00
Recomposição placa de sinalização	m²	9,00
Caiação	m²	50.864,32
Recomposição manual de aterro	m³	2.000,00
Recomposição mecanizada de aterro	m³	4.000,00
Rocada manual	ha	369,59
Capina manual	m²	63.926,32
Transporte local base. 5m³ em rodov. pav.	t.km	1.567.346,90
Transporte local de material para remendos	t.km	382.494,76
Transp. local c/ carroceria 4t em rodov. pav.	t.km	7.830,57
Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	9.071,12
Fornecimento e implantação placa sinal. Tot. refletiva	m²	20,00
Aquisição de RR-1C para tapa buraco e pintura de ligação	t	28,01
Aquisição de RR-2C p/ tratamento superficial duplo	t	119,99
Aquisição de RM-1C para mist. betum. p/ tapa buraco	t	122,69
Aquisição de RL-1C para mist. betum. p/ correção de defeitos	t	512,57
Aquisição de emulsão modificada com polímero	t	755,45

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.

Nº 87/2010

EXP. EM 16/03/10

Ass. [Assinatura] Fl. 01





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

077

ATESTADO TÉCNICO

Aquisição de asfalto diluído CM 30 p/ imprimação	t	48,00
Transporte de RR-1C para tapa buraco e pintura de ligação	t	24,84
Transporte de RR-2C p/ tratamento superficial duplo		119,99
Transporte de RM-1C para mist. betum. p/ tapa buraco	t	115,10
Transporte de RL-1C para mist. betum. p/ correção de defeitos	t	467,77
Transporte de emulsão modificada com polímero	t	755,45
Aquisição de asfalto diluído CM 30 p/ imprimação		48,00

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as normas, especificações e padrões técnicos do DNIT e são de boa qualidade.

Gurupi-TO, 14 de Setembro de 2009.

[Assinatura]
Nilton Correa Vieira
Engenheiro Civil
CREA 17604/D - MG
Sub. Regional SR/TO - Subst.

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.

Nº 8712010

EXP. EM 16, 03, 10

Ass. *[Assinatura]* Fl. 02





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230001639

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170138073**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **01/08/2017** .. Baixada em: **30/09/2019**

Forma de registro: **Substituição à 1020170103729**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: **334/2014 - AD - GEJUR**

Celebrado em: **15/09/2014**

Valor R\$: **41.230.620,90..**

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia GO-173 - GO- 326/418.....**

Número: XXX...

Bairro: **Zona Rural.....**

CEP: **00000-000.....**

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: **Diversas.....-GO**

Data de início: **01/10/2014**

Previsão término: **03/04/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 77,10 QUILOMETROS;2 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 18,40 QUILOMETROS;3 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 43,40 QUILOMETROS;**

Observações

Serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovia Reconstrução, Grupo III, Lote 04, nos Trechos: GO-173(Britânia/Entr. BR-070) com 77,10 km, GO-173(Entr. GO-326/Jaupaci/Entr. GO-060/Israelândia), com 18,40 km e GO-326/418(Entr.GO-324/Fazenda Nova/Entr. GO-060, com 43,40 km - Conforme contrato nº. 334/2014 AD-GEJUR, com prazo de execução de 24 meses. Substituição a ART1020140192023, para alteração conforme "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 126/2016-PR-NEJUR", "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 068/2017-PR-NEJUR" e "Apostila nº. 033/2017-PR-NEJUR". "Conforme Termo de Acréscimo/Supressão de Serviços nº. 171/17-PR-NEJUR"

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/10/2014 até 30/11/2017.**

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014995 a 23014999, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001639

Data: 01/06/2023 Hora: 11:44:00

Código de Controle: OQLEGUT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
69200/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 17/2023 - GOINFRA/OR-
GEMOR-12396

GOIANIA, 31 de maio de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202000036008405 e pelo qual o interessado ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ (MF) sob o N.º 26.631.473/0001-80 executou para esta Agência, serviços de LOTE 4- GRU III- GO.173 - Britânia / Entr. BR.070 - Reconstrução - Programa Rodovida (Grupo III). Teve como responsável técnico pela obra em nível de Direção e Execução Engº Civil Carlos Frederico Abrão Costa CREA Nº 5792/D-GO - RNP Nº 1005186936 e Engº Civil Hugo Mendonça Carrijo CREA Nº 12112/D-GO - RNP Nº 1000102530.

Contrato : 334/2014-AD-GEJUR-L4

Rodovia : GO-173;

Trecho : Britânia / Entr. BR-070;

Extensão : 77,100 km



Período de Execução : 01/10/2014 a 30/11/2017

Medição : 1 a 9

Valor Executado : R\$ 25.537.977,81

080

Obra/Lote : 1 - GO-173 , trecho Britânia / Entr. BR-70

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	2.002,710
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	2.002,710
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	1.201,620
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	24.032,480
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	961,300
40380	Imprimação	m2	516.860,490
40385	Pintura de ligação	m2	18.766,280
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	1.174,920
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	8.559,750
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	35.478,920
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	41.066,610
40445	Transporte local de agregados	m3km	203.493,560
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	104.250,450
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	1.585.680,890
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	3.325.564,580
40465	Fresagem descontínua à frio	m3	537,030
40609	Tratamento superficial duplo	m2	495.651,800



081

Autenticidade n.º: 23014997
 CAT n.º: 1020230001039 Página: 003
 www.creago.org.br/autenticacao



40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	262.089,600
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação	m2	758.249,400
40614	Pré-misturado a fro - PMF	m3	926,330
40300A	Limpeza / Varredura	m2	2.928,010
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m3	89.181,750
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	1.313,470
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	127,830
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	9,380
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	1.428,470
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	3.468,650
40000	Fornecimento de EAI	t	593,820

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	1.993,980
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	15.698,650
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	386,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	2.259,700

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.200,000

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------



42000	Administração local da obra - 3%	un	1,000
-------	----------------------------------	----	-------



Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000

Os serviços objeto do contrato nº 334/2014-AD-GEJUR-L4, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 3189/2020/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 000014368105) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 505/2023/GOINFRA/OR-GEORO-COT-06133 (documento SEI n. 47653649).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA
JARDEL MAGALHÃES CALDAS
GERENTE OR-GEORO-COT
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13587/D-GO
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO





Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA, Gerente**, em 31/05/2023, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 01/06/2023, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48265244** e o código CRC **1E4D7793**.

Autenticidade nº: 23014999
CAT nº: 1020230001639
Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao



GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência:
Processo nº 202000036008405



SEI 48265244





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



084

079

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150001421

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA RNP: 1005186936 Registro: 5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130097514**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **04/06/2013** .. Baixada em: **10/06/2015**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **Dep. Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

SAN. Qd.03 BLA Ed. Nucleo
dos Transportes

Número: XXX....

Bairro: SAN.....

CEP: 70040-902

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Brasília.....-DF

E-Mail:

Fone: (61....)33154000....

Contrato: 0524/2013-00

Celebrado em: 09/05/2013

Valor R\$: 17.138.969,13..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rod. BR-080/GO-Div.DF/GO-Div.GO/MT

Número: XXXX..

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 00000-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Diversas - GO.....-GO

Data de Início: 13/05/2013

Previsão término: 04/05/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Dep. Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTACAO, 94,20 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTACAO, 94,20 QUILOMETROS;**

Observações

Execução de Serviços Referentes ao Programa Crema 1ª Etapa na Rodovia BR-080/GO, Trechos Entr. BR-251(A) Div. DF/GO - Entr. GO-244(B) - Div. GO/MT (Luiz Alves)/ Sub-Trecho: Entr. BR-251(A) - Div. DF/GO - Entr. BR414/GO-230(B) Assunção de Goiás - Segmento: km 0,00 ao km 94,20 - Extensão: 92,20 km, nos Termos do Contrato nº. 0524/2013-00 - Prazo de Execução: 729 dias - Valor contratual a Preços Iniciais R\$17.138.969,13.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/05/2013 até 02/05/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 27060 a 27061, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001421

Data: 15/06/2015 Hora: 13:17:00

Código de Controle: VVHEWKB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60215/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 050 / 2015 CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da firma ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.631.473/0001-80, localizada na Rua C-238, nº 281, Jardim América, Goiânia - GO, que a mesma teve com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT inscrita no CNPJ nº 04.892.707/0004-53, contrato para Execução dos Serviços referente ao CREMA 1ª Etapa na BR-080/GO, com as seguintes características:

1 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - CNPJ 04.892.707/0004-53;

2 - CONTRATADA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA;

3 - CONTRATO: UT- 12 00524/2013;

4 - OBJETO DE LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO CREMA 1ª ETAPA NA BR-080/GO.

5 - LOCAL DOS SERVIÇOS: RODOVIA FEDERAL BR-251/GO, TRECHO: ENTR. BR-251(A)(DIV. DF/GO)-ENTR.GO-244(B)(DIV. GO/TO) (LUIZ ALVES);
SUBTRECHO: ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO) - ENTR BR-414/GO-230(B);
SEGMENTO: KM 0,00 - KM 94,20; **EXTENSÃO:** 94,20 KM;

6 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Código	Descrição	Unid.	Quantidade
22037	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	470,400
7000144	RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO	M3	14.910,000
130826	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	35.313,810
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	1.416,619
10138	CBUQ (E=5CM)	T	18.761,968
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M3	10.345,276
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	1.448,608
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	1.448,608
5549	MICRO REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX 1,5CM BC	M2	499.520,000
5550	CBUQ(E=3CM)(PREÇO NOVO)	T	2.597,175
4835	CBUQ (E=4CM) PREÇO NOVO	T	1.582,070
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	156,167
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.432,287



Código	Descrição	Unid.	Quantidade
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.432,267
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	156,168
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	384.669,868
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	298,200
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	99.400,000
5366	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO BC(PREÇO	M2	99.400,000
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	298,200
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	119,280
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	119,280
5369	MEIO FIO CONCRETO TIPO MFC 05 (PREÇO NOVO)	M	2.199,000
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	865,000
4833	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO) -	MES	10,100
4834	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO) -	MES	7,800
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1,000
364348	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	20,545

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Eng.º Carlos Frederico Abrão Costa – CREA 5792/D-GO;
- Eng.º Hugo Mendonça Carrijo – CREA 12112/D-GO;
- Eng.º Pedro Henrique Maia da Silveira – CREA 16867/AP-GO.

8 - FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

- Eng.º Luiz Antônio Urani – DNIT 0365-4 (Durante a 1ª MP até 25ª MF);

8.2. SUPERVISOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

- Eng.º Claudio Macedo Ferreira – CREA nº 8250/D-GO (Durante a 1ªMP até 11ªMP);
- Eng.º. Hernandes Souza Lopes – CREA nº 11794/D-GO (Durante a 12ªMP até 25ªMF).

8.3. CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA:

- Eng.º. Volnei Vieira de Freitas – CREA 2970/D-MT (Durante a 1ª MP até 25ªMF).



8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT GO/DF:

- Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira – CREA 7.422/D-GO.

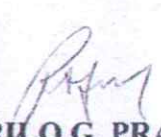
032

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no período de 13/05/2013 (1ª MP) a 02/05/2015 (25ª MF).

10 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ 20.143.428,72 (vinte milhões, cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito mil e setenta e dois centavos), sendo R\$ 18.509.925,53 (dezoito milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) a preços iniciais e R\$ 1.633.503,19 (um milhão seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos), relativos a parcela de reajustamento.

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, dia 10 (10) do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), Goiânia/Goiás.


Eng.º FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Eng.º Ramerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT-GO/DF
Substituto





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



088

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150001002

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130235027**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **16/12/2013** .. Baixada em: **24/04/2015**
Forma de registro: **Substituição à 1020130065296**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico
de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74623-160

Cidade: Goiânia..... UF: GO

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000....

Contrato: 061/2013 - AD - GEJUR

Celebrado em: 05/04/2013

Valor R\$: 20.821.022,60..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO-147 - 217 - 319 e 103.....

Número: XXXX...

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 00000-000.....

Cidade: Diversas..... UF: GO

Complemento:

Data de Início: 10/04/2013

Previsão término: 09/04/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 10,80 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 10,40 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 33,20 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 26,40 QUILOMETROS;**

Observações

Reconstrução de Rodovias Estaduais - Grupo II, Programa Rodovida, lote 19, composto pelas Rodovias GO-147 (Piracanjuba/Entr. GO-020) e GO-217 (Piracanjuba/Entr. GO-319), GO-319 (Aparecida de Goiânia/Nova Fatima) e GO-403 (Senador Canedo/Caldazinha conforme contrato nº. 061/2013 - AD - GEJUR - Prazo: 12 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/04/2013 até 20/09/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020140000002, PROCESSO Nº 222110/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23289 a 23295, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001002

Data: 28/04/2015 Hora: 13:36:00

Código de Controle: USGGYBY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



089

Processo
54581/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

CREA-GO



ATESTADO 016/2015



Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001344/15** de 03/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, RNP nº 1005186936, **JOÃO LUIZ AZEVEDO NORA JUNIOR**, CREA nº 11490/D-GO, RNP nº 1001352971, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO, RNP nº 1000102530 e **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR**, CREA nº 6049/D-GO, RNP nº 1002564980, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 061/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11**, no período de 10/04/2013 até 20/09/2014, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrante do lote 19 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-147**, trecho **PIRACANJUBA / ENTR. GO-020**, **GO-217**, trecho **PIRACANJUBA / ENTR. GO-139**, **GO-319**, trecho **APARECIDA DE GOIÂNIA / NOVA FÁTIMA** e **GO-403**, trecho **SENADOR CANEDO / CALDAZINHA**, com a extensão de **80,80 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 20.821.022,60** (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil, vinte e dois reais e sessenta centavos), com aditivo de **R\$ 3.461.455,51** (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com aditivos de reajuste de **R\$ 1.061.585,00** (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e que a empresa faturou até a 14ª medição final, referente ao período de 10/04/2013 a 20/09/2014, o valor de **R\$ 23.153.108,37** (vinte e três milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **CARLOS RODRIGUES RIBEIRO**, CREA nº 665/D-GO.

GO-147, trecho ENTR. GO-020 / PIRACANJUBA

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	5.967,790
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	4.737,790
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	300,000
40316	Escavação e carga de material	m³	2.842,670
40320	Transporte de material de jazida	m³km	71.066,970



40375	Estabilização solo cimento 3%	m ³	2.186,680
40380	Imprimação	m ²	194.069,920
40385	Pintura de ligação	m ²	326.929,920
40390	TSS	m ²	300,000
40405	CBUQ	m ³	13.114,040
40410	Pré misturado a frio PMF	m ³	76,800
40425	Remoção de base	m ³	3.399,920
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	21.272,100
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	6.745,580
40440	Transporte local de massa	tkm	537.925,150
40445	Transporte local de brita	m ³ km	166.708,800
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	89.706,530
40451	Transporte local de cimento	tkm	2.007,370
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	3.177.381,370
40477	Reciclagem de base 25% brita	m ³	29.412,000
40480	CM-30	t	232,890
40495	Emulsão RR-2C	t	0,450
40530	CAP 50/70	t	1.888,420
40510	Emulsão RR-1C	t	163,460
40500	Emulsão RL-1C	t	41,400
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	396,800
40536	Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q	t	1.888,420
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d=0,20)	m	800,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	2,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	10.249,450
41250	Meio fio sem sarjeta	m	13.035,690
41255	Saída e descida d'água lisa	m	432,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

0049 Conservação Rotineira:

42420	Capina manual	m ²	4.648,000
42415	Roçada mecanizada	ha	19,920
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	21.912,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	17.928,000
42445	Desobstrução de bueiros	m ³	199,200
42480	Caiação	m ²	19.920,000

GO-217, trecho PIRACANJUBA / ENTR. GO-139

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	6.232,560
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m ²	6.232,500
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m ²	375,000
40316	Escavação e carga de material	m ³	3.739,540
40320	Transporte de material de jazida	m ³ km	93.488,470
40375	Estabilização solo cimento 3%	m ³	2.876,570
40380	Imprimação	m ²	91.255,990
40385	Pintura de ligação	m ²	297.787,800
40390	TSS	m ²	375,000
40405	CBUQ	m ³	11.247,640
40425	Remoção de Base	m ³	3.384,200
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	32.386,220
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	3.625,840
40440	Transporte local de massa	tkm	377.920,640
40445	Transporte local de brita	m ³ km	62.168,400
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	84.865,700
40451	Transporte local de cimento	tkm	2.174,690
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	2.361.310,840
40477	Reciclagem de base 25% brita	m ³	13.312,800

40480	CM-30	t	124,190
40495	Emulsão RR-2C	t	,560
40530	Emulsão CAP 50/70	t	1.619,660
40500	Emulsão RR-1C	t	148,890
40469	Fresagem descontínua 4cm	m ²	47.222,440
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	273,650
40536	Transporte comercial de mat.betuminoso a quente - Q	t	1.619,660
0006	Drenagem:		
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	4.007,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	5.489,100
41255	Saída e descida d'água lisa	m	334,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m ²	3.696,000
42415	Roçada mecanizada	ha	15,840
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	17.424,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	14.256,000
42445	Desobstrução de bueiros	m ³	158,400
42480	Caiação	m ²	15.840,000

GO-319, trecho NOVA FÁTIMA / APARECIDA DE GOIÂNIA

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40380	Imprimação	m ²	28.624,000
40395	TSD	m ²	21.500,000
40425	Remoção de base	m ³	356,200
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	1.959,100
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	554,380
40440	Transporte local de massa	tkm	15.672,800
40445	Transporte local de brita	m ³ km	34.830,000
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	1.803,390

40455	Transporte comercial de agregados	m³km	38.525,280
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	3.870,000
40480	CM-30	t	34,350
40495	Emulsão RR-2C	t	58,050
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	233,770
40500	Emulsão RL-1C	t	49,870
40535	Transporte comercial de mat. Betuminoso à frio - F	t	271,200
40410	Pré misturado a frio PMF	m³	356,200
40416	Micro revestimento - 8mm	m²	166.980,000
0006	Drenagem:		
41250	Meio fio sem sarjeta	m	969,340
41255	Saída e descida d'água lisa	m	103,220
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	1.512,000
42415	Roçada mecanizada	ha	6,480
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	7.128,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	5.832,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	64,800
42480	Caiação	m²	6.480,000

GO-403, trecho SENADOR CANEDO / CALDAZINHA

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	2.085,180
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	2.085,180
40316	Escavação e carga de material	m³	1.251,100
40320	Transporte de material de jazida	m³km	50.044,170

40375	Estabilização solo cimento 3%	m ³	962,390
40380	Imprimação	m ²	28.469,160
40395	TSD	m ²	20.826,600
40425	Remoção de base	m ³	1.451,450
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	9.052,280
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	388,250
40440	Transporte local de massa	tkm	70.836,580
40445	Transporte local de brita	m ³ km	8.196,950
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	7.173,070
40451	Transporte local de cimento	tkm	311,180
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	122.821,880
40480	CM-30	t	34,160
40495	Emulsão RR-2C	t	56,240
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	217,500
40500	Emulsão RL-1C	t	109,950
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	417,850
40410	Pré misturado a frio PMF	m ³	785,330
40416	Micro revestimento - 8mm	m ²	155.360,000
40477	Reciclagem de base 25% brita	m ³	2.786,400
0006	Drenagem:		
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	193,550
41250	Meio fio sem sarjeta	m	239,170
41255	Saída e descida d'água lisa	m	12,750
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m ²	1.456,000
42415	Roçada mecanizada	ha	6,240
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	6.864,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	5.616,000



42445	Desobstrução de bueiros	m ³	62.400
42480	Caiação	m ²	6.240.000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP

À

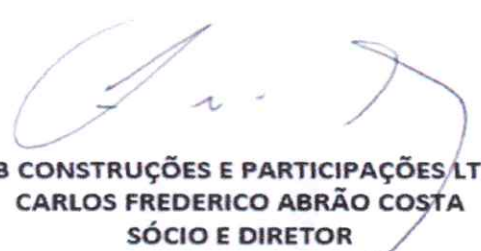
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33/2023 - GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital Nº **33/2023 – GOINFRA**, declaramos que o profissional abaixo listado indicado pela empresa, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº Edital Nº **33/2023 – GOINFRA**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

- **Carlos Frederico Abrão Costa – CREA 5792/D-GO**

Goiânia-GO, 18 de Janeiro de 2024.



BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO E DIRETOR



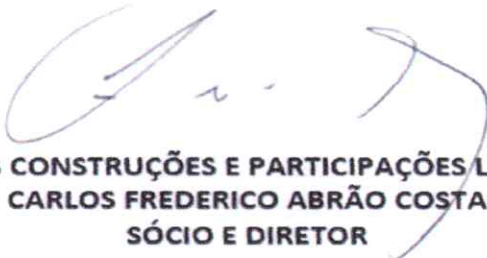
À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33/2023 - GOINFRA

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº **33/2023-GOINFRA**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia-GO, 18 de Janeiro de 2024.



BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO E DIRETOR





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

099

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**

Profissão : **PESSOA JURÍDICA**

CPF/CGC : **28.526.652/0001-83**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/01/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:03/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217411630



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/01/2024 às 14:11:27
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1741 1630 9486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 26.910.595,59	R\$ 34.941.831,74
CIRCULANTE		R\$ 14.970.328,20	R\$ 21.063.768,38
DISPONIVEL		R\$ 6.555.740,93	R\$ 13.657.340,68
CAIXA GERAL		R\$ 5.287,56	R\$ 2.643,03
CAIXA		R\$ 5.287,56	R\$ 2.643,03
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 241.510,42	R\$ 1.062.797,80
SICOOB - AG 3299-9 C/C 13539-9		R\$ 9.542,91	R\$ 16.233,27
CEF AG 4691 C/C 682-7		R\$ 231.967,51	R\$ 1.046.564,53
APLIC MERCADO ABERTO		R\$ 6.308.942,95	R\$ 12.591.899,85
FI CAIXA SAFIRA CORPORATIVO RF LP		R\$ 1.546.476,12	R\$ 610.674,96
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 27		R\$ 48.574,24	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 28		R\$ 765.008,46	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 29		R\$ 503.925,35	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 30		R\$ 700.722,68	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 31		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 32		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 33		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 34		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 35		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 36		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 37		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 38		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 39		R\$ 0,00	R\$ 2.405.481,27
APLIC RDC LONGO SICOOB - 40		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 41		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 42		R\$ 0,00	R\$ 39.787,67
APLIC RDC LONGO SICOOB - 43		R\$ 0,00	R\$ 425.581,40
FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RD		R\$ 0,00	R\$ 4.571.512,47
REF			
CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO		R\$ 995,48	R\$ 0,00
PR			
CAIXA FIC RUBI RF REF DI LP		R\$ 2.743.240,62	R\$ 1.551.239,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA FI DIAMANTE CORP RD CRED PRIV		R\$ 0,00	R\$ 2.123.515,51
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 5.431,45
APLIC RDC LONGO SICOOB - 44		R\$ 0,00	R\$ 858.675,74
CREDITOS		R\$ 4.809.160,19	R\$ 3.801.000,62
CLIENTES		R\$ 699.607,56	R\$ 1.573.946,02
ETICA CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 25.051,27	R\$ 0,00
OBRA 109 A RECEBER		R\$ 187.877,86	R\$ 21.980,84
OBRA 149 A RECEBER		R\$ 13.836,67	R\$ 13.836,67
OBRA 153 A RECEBER - GOINFRA		R\$ 45.794,20	R\$ 0,00
AGEPISA - FATURAS		R\$ 95.932,70	R\$ 95.932,70
DERPI - DIVERSAS		R\$ 331.114,86	R\$ 331.114,86
OBRA 157 A RECEBER - DNIT - BR-030/BA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 158 A RECEBER DNIT		R\$ 0,00	R\$ 7.016,28
OBRA 159 A RECEBER - GOINFRA		R\$ 0,00	R\$ 42.926,90
OBRA 160 - GOINFRA		R\$ 0,00	R\$ 1.061.137,77
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 435,97
IR A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 89,43
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 48,44
CSLL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 74,53
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 223,57
IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS A FATURAR		R\$ 3.866.340,62	R\$ 1.826.794,88
OBRA 153 A FATURAR LOTE 20		R\$ 2.521.223,59	R\$ 0,00
OBRA 109 A FATURAR		R\$ 184.940,95	R\$ 184.940,95
AGESPISA A FATURAR		R\$ 1.160.176,08	R\$ 1.160.176,08
OBRA 157 A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 81.945,18
OBRA 158 A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 399.732,67
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 22.821,69	R\$ 38.345,00
AMAZON SERV - ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA AMORIM - ADIANT		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
GLEICE SATELES - ADIANT		R\$ 2.500,00	R\$ 6.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAMAR LUIZ CAMPOS - ADIANT		R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00
POSTO DE COMB MARAU -			
ADIANTAMENTO		R\$ 4.311,60	R\$ 0,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO -			
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNICO COML - ADIANTAMENTO		R\$ 11.010,09	R\$ 0,00
C F DOS SANTOS - ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATELIE CASA E CONSTR -			
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. C. DE OLIVEIRA MOTA - BETEL			
DISTRIB - ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
RODOMOURA FREIOS IND DE IMPLM			
RODOV - ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECAR DIESEL - ADIANT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ROBERTO CUNHA -			
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES -			
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIALE SUZAN DE FREITAS -			
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 19.875,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 750,00	R\$ 150,00
ADIANTAMENTO SALARIAL		R\$ 750,00	R\$ 150,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 98.612,82	R\$ 106.686,96
CAUCAO ALUGUEL		R\$ 6.900,00	R\$ 13.650,00
DEBITOS BANCARIOS INDEVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.324,14
TOWN INCORPORADORA -			
EMPRESTIMO		R\$ 91.712,82	R\$ 91.712,82
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS FREDERICO - ANT DISTRIB DE			
LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTENCIPADAS		R\$ 121.027,50	R\$ 254.641,79
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 121.027,50	R\$ 254.641,79
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.605.427,08	R\$ 3.605.427,08
VENDAS DE QUOTAS		R\$ 3.605.427,08	R\$ 3.605.427,08
L.A.G PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 1.950.881,43	R\$ 1.950.881,43
TOWN INCORPORADORA LTDA		R\$ 1.654.545,65	R\$ 1.654.545,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.940.267,39	R\$ 13.878.063,36
INVESTIMENTO		R\$ 1.137.216,56	R\$ 1.159.573,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPACAO CAPITAL DE TERCEIROS		R\$ 147.510,00	R\$ 147.510,00
ENERGETICA PARTICIPACOES - CAPITAL		R\$ 147.510,00	R\$ 147.510,00
APORTE DE RECURSOS EM TERCEIROS		R\$ 566.201,36	R\$ 543.050,44
ENERGETICA PARTIC - APORTE		R\$ 278.326,40	R\$ 278.326,40
SCP 36 - NOVA ROSALANDIA - APORTE		R\$ 264.724,04	R\$ 264.724,04
SCP TERRANO MINEIROS I (LOTES) APORTE		R\$ 23.150,92	R\$ 0,00
PARTICIPACAO COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO		R\$ 423.505,20	R\$ 469.012,70
COOPERATIVA SICOOB - CONTA CAPITAL		R\$ 363.505,20	R\$ 409.012,70
ASSOCIAÇÃO SINDICOPE-GO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 10.803.050,83	R\$ 12.718.490,22
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 13.341.105,00	R\$ 15.256.544,39
IMÓVEL URBANO-ST HILARIO		R\$ 2.554.005,87	R\$ 2.554.005,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.302.253,95	R\$ 11.134.928,80
VEICULOS		R\$ 1.348.000,00	R\$ 1.348.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 21.817,97	R\$ 50.059,56
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 115.027,21	R\$ 169.550,16
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,17)	R\$ (2.538.054,17)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.118.625,33)	R\$ (2.118.625,33)
(-) VEICULOS		R\$ (378.499,41)	R\$ (378.499,41)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (21.453,19)	R\$ (21.453,19)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (19.476,24)	R\$ (19.476,24)
PASSIVO		R\$ 26.910.595,59	R\$ 34.941.831,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 762.838,45	R\$ 1.430.868,04
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 134.878,35	R\$ 506.665,12
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 134.878,35	R\$ 506.665,12
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R\$ 7.113,34	R\$ 0,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
MUNDIAL TRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 221,64
SOTREQ S.A.		R\$ 28.098,48	R\$ 25.768,79
VEDAPRESS COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R\$ 10.673,78	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
O BORRACHEIRO COM DE BORR LTDA		R\$ 460,41	R\$ 0,00
AUTO PECAS NACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO A N RABELO ENGENHARIA		R\$ 196,38	R\$ 0,00
SAFRA AGRICOLA E PECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISBRAL - DISTRIB BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTOR LIDER DISTRIB PECAS P/ TRAT LTDA		R\$ 1.835,00	R\$ 0,00
F R DE SOUZA MANGUEIRAS E CONEXOES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA IMPRESSAO DIGITAL COMUNIC VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.176,00
R ELO PROD E SERIGRAFIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A F COML DE ACESS P VEICULOS AUTOM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEBOLAO ACESSOR E EQUIP P/ CAMINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOIAMAQ COM PECAS P TRAT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GYNFER GOIANIA FERR E ACESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.941,69
AUTO ELETRICA LILI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 140,88
MECANICA ELLSHADAY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 979,60
CACHEPOT PRESENTES E INTERIORES LTDA		R\$ 603,85	R\$ 0,00
COMERCIAL DE PROD AUTOM F E G LTDA		R\$ 4.423,13	R\$ 4.476,82
NAVEA NACIONAL DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECURISOFT DO BRASIL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOPTRA AGRIMENSURA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZILLI COM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRARO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 9.385,00	R\$ 0,00
BRASIF S.A. EXP E IMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADRAO DIESEL COM DE PECAS E SERV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTORGYN EQUIP E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUECIA VEICULOS S.A.		R\$ 7.591,18	R\$ 519,16
TORNEADORA STANDER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.643,31
INDUSTRIA MECANICA E COM TECNOSOLDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

105

Entidade: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.526.652/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIFREIAR COMERCIAL EIRELI		R\$ 906,00	R\$ 550,00
BRASIL TRUCK CENTER SERV E TRANSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LHR COMERCIO DE COMB E TRANSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELCAR CAM E MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
AMAZON SERV DE VAREJ DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DOS POSTOS COM SERV MOT B PCS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.960,00
GEOSERV SERV DE GEOT E CONSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPLETI SOLUC COMPL EM TECNO DA INFORM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N R CAMINHOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 570,00	R\$ 0,00
ARTE IMPRESSO GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 1.749,78	R\$ 0,00
CAIADO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EURODIESEL COMERCIO E PECAS LTDA		R\$ 9.975,00	R\$ 18.232,88
MARANATA LOGISTICA E SERV EIRELI		R\$ 790,40	R\$ 0,00
ACPARTS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 766,67
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 527,42
BIRIBA ACESS PECAS E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 336,48
MR GESTAO E CONSTRUCAO - EIRELI		R\$ 979,90	R\$ 0,00
VOLPMANN SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECH IMP E DISTRIB S.A		R\$ 1.179,00	R\$ 0,00
RODOCENTER COM DE RODOAR E TACOGRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC PNEUS S.A.		R\$ 5.224,98	R\$ 11.295,39
FRANTTIK BRITTAHN MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVE SERVICE AR CONDICIONADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
FACCHINI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CAPAS MACEDO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 196,00
A D PNEU FORTE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 13.870,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 6 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REVENDEDORA DE COMB AVENIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINTORES BANDEIRANTE PROJ E SIST DE COMB A INCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 1.740,39	R\$ 0,00
CARPELLI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.071,30
A T O BORRACHAS MAQ E FERRAM EIRELI		R\$ 3.865,12	R\$ 0,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELI		R\$ 5.579,98	R\$ 940,00
PNEUTRUCK SERV DE ALINH E BALANC EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 294,00
TRACTOR SERVICE COM DE PECAS E SERV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.221,50
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPM RECUPERADORA DE PECAS E MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.L. COM DE LUBRIF PECAS E FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SFERA ROLAMENTOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP SERVICOS EM MAQUINAS PESADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPECTRO CONSUL CONSTR ADMINIS E COM LTDA		R\$ 6.896,67	R\$ 0,00
JR TURBO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIA COM DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 16.521,12	R\$ 0,00
CEAVE NORTE DIESEL LTDA		R\$ 2.538,80	R\$ 0,00
ACO ITALIA IND METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E RECUP DE RODAS MENDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPPING DO ESCRITORIO - SANTO ANTONIO COM DE MOVEIS EIRELI		R\$ 236,66	R\$ 0,00
HIDRACOM SERVICE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO MENDONCA PORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EURO TRUCKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.796,83
CEBOLAO PINTURAS REFORM DE EQUIP P CAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMAVI PISCINAS EQUIP E SERVICOS LTDA		R\$ 4.294,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 7 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EUROFIX MANUTENCAO AUTOMOTIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SD E BRAGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REI DAS LONAS COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ROBERTO CUNHA ENG E LOC MAQ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W P ALVES MURICOCA ADESIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOUSE DECCOR COM E DECORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.798,01
SANTO ANTONIO IND E COM DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PODIUM COMERCIAL DE PROD AUTOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL COM DE PARAF FER E MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMA COM DE PECAS E SERV EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESLEY BORGES DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPL DISTRIB DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUELY SOUZA SANTOS SILVESTRE		R\$ 0,00	R\$ 5.288,20
COPIADORA MARISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO HUMBERTO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER E RIBEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROPEL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 257,58
BR DIESEL PECAS E SERV EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUEIROZ E QUEIROZ AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ANTONIO BARBOSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAO DO PRECO BAIXO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM DE MAT CONSTR PREMOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIO TRUCKS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECAR DIESEL CAM E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS COMERCIO DE BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KZA ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 8 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.526.652/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A CAMARGO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CANDIDO RIBEIRO VOLVO AUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES DA SILVA E MATIAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRETEIRO AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOMOURA FREIOS IND DE IMPL RODOV - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPOS LABORATORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO PEREIRA DE DEUS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFFE PREST DE SERV AUTOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 171,00
LM TUBOS EQUIP CONTRA INC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEDACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YES - NEGOCIOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCELENCIA DISTR DE SIST DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HGC TAVEIRA COM DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABIN MEDICINA LABORATORIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISPLAN COMERCIO E DISTRIB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 EDN UTILIDADES DOMES IMP E EXP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ARAGUAIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 45.116,82
L M REIS - RATINHO FERRAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S C DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUENO RETIFICA DE MOTORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO PADRAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLTRAN ESCOLTA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECH AGRICOLA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.319,52
LAILA ISABEL DA CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREITAS AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W O M SERVICOS E PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINHEIRO E QUEIROZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEMAP USINAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCX MANGUEIRAS E CONEXOES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 9 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIVANAVES ABILIO SOARES - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO BATERIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLPATO SERV DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.796,55
DELTA DIESEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIADORES BANDEIRANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETO DESPACHANTE NAUTICA E ESCOLA NAUTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDIZ DE JESUS ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REIT ENGENHARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESS REFORMA E COM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS GABRIEL SIQUEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROFORTE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.139,70
HIDRODINAMICA COML TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOBAT ACUMULADORES DE BATERIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIADORES RADIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.980,00
VIA FESTA LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KESLEY DE OLIVEIRA RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOIAS COPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECAR CAMINHOS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.375,74
MAGNUM DISTRIB DE PNEUS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.245,42
GUSTAVO ARAUJO BARBOSA 73478563100		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JA FERRAMENTAS E ASSIST EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARCIO CHAVES		R\$ 0,00	R\$ 2.264,68
AUTO POSTO TROPICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,79
VALERIA SILVA DE AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERACAO AUTOPARTS DISTRIB DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.103,63
MATHEUS DA SILVA GAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B A FESTAS E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 877,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 10 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLEX MIDIA IND, COM E SERV EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCELENCIA EM SERVIR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL TRUCKS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
JRS CAMINHOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.538,36
AUTO MECANICA CENTRO AUTOM AMENDOEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.049,40
UNIVERSAL PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.087,50
VILESSA - MED DO TRAB E IMAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 175,00
WANDRO RODRIGUES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 430,00
MENDES ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.212,25
VIDROMAQ VIDROS PARA MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105.017,00
CERPAL IND E COM DE FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 863,35
CAMPOS E BRAGATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.088,55
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.		R\$ 0,00	R\$ 48.268,84
EMAQ IND E COM DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 439,31
LINEAGRO PRODUTOS AGROP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 646,00
CENTRO CLINICO ODONTO MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 630,00
BRUNO HENRIQUE GOMES DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
F R DOS SANTOS - SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 666,00
GBS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.968,70
M A SOLDAS E MARCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
J E J PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 380,00
MARIA DE JESUS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.457,00
SUZANA SOUSA BENTO GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 2.681,30
C V M TRUCK CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 155,00
INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 151,36
LINDOMAR SANTIAGO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 98.909,29
PEDREIRA ITAPACI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.223,90
BELA VISTA MAT P CONSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 580,00
ALESSANDRA DA CUNHA BRASILEIRO DE PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 180,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 11 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SATURNO COML DE MANGUEIRAS E CONEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 193,04
R R COM VAREJ DE DERIV DE PETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 971,55
PEDREIRA SERRA AZUL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
MARINALVA RIBEIRO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 275,00
CONSTRUCOCOS MAT DE CONSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 272,00
JULIANO SILVEIRA LEDO - ME		R\$ 0,00	R\$ 485,00
EVANISSON COSTA NUNES		R\$ 0,00	R\$ 260,00
LUIZ RODRIGUES TARAO FILHO PANIF EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 190,00
RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 212,30
ADRIANA DANTAS RODRIGUES - ME		R\$ 0,00	R\$ 270,00
RT TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 430,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS MARAU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.025,78
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 341.826,15	R\$ 315.450,54
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 189.495,96	R\$ 219.133,28
SALARIOS A PAGAR		R\$ 189.495,96	R\$ 219.133,28
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 152.330,19	R\$ 96.317,26
INSS A RECOLHER		R\$ 123.559,64	R\$ 67.201,23
FGTS A PAGAR		R\$ 28.770,55	R\$ 29.116,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 206.990,05	R\$ 608.752,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 181.284,64	R\$ 572.666,21
IR A RECOLHER		R\$ 99.232,25	R\$ 264.064,06
PIS A RECOLHER		R\$ 3.688,81	R\$ 19.549,66
CSLL A RECOLHER		R\$ 61.338,26	R\$ 198.823,28
COFINS A RECOLHER		R\$ 17.025,32	R\$ 90.229,21
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 25.705,41	R\$ 36.086,17
IRRF S/ SALARIOS		R\$ 20.580,33	R\$ 29.156,84
IRRF S/SERVICOS		R\$ 303,23	R\$ 172,04
RETENCAO LEI 10833/03		R\$ 1.093,34	R\$ 624,88
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 3.728,51	R\$ 6.132,41
INSS OS 209		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 12 de 13



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.526.652/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 79.143,90	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO ATIVO FIXO		R\$ 79.143,90	R\$ 0,00
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL		R\$ 79.143,90	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.574.702,69	R\$ 737.820,15
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 1.574.702,69	R\$ 737.820,15
FINANCIAMENTOS CAPITAL E GIRO		R\$ 437.499,98	R\$ 312.500,10
CEF - EMPRESTIMO		R\$ 437.499,98	R\$ 312.500,10
FINANCIAMENTOS ATIVO FIXO		R\$ 1.137.202,71	R\$ 425.320,05
BRADESCO FINANCIAMENTO		R\$ 95.402,70	R\$ 0,00
SICOOB - FINANCIAMENTOS		R\$ 1.041.800,01	R\$ 425.320,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.573.054,45	R\$ 32.773.143,55
CAPITAL		R\$ 5.093.700,00	R\$ 5.093.700,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.093.700,00	R\$ 5.093.700,00
CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA		R\$ 5.093.700,00	R\$ 5.093.700,00
RESERVAS		R\$ 19.479.354,45	R\$ 27.679.443,55
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS FREDERICO - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.479.354,45	R\$ 27.679.443,55
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 19.479.354,45	R\$ 27.679.443,55
CONTA LUCROS E PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 13 de 13



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE 52600555472
CNPJ 28.526.652/0001-83
Número de Ordem 6
Natureza do Livro DIÁRIO
Município GOIÂNIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43341

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43341
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 35.482.662,99	R\$ 70.218.011,44
RECEITA DE EMPREITA		R\$ 33.463.117,63	R\$ 70.218.011,44
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 2.019.545,36	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (3.559.697,26)	R\$ (7.811.984,05)
(-) I.R. PRESUMIDO		R\$ (860.749,15)	R\$ (1.753.601,68)
(-) PIS		R\$ (213.788,87)	R\$ (463.188,83)
(-) C.SOCIAL PRESUMIDO		R\$ (429.224,86)	R\$ (893.905,90)
(-) COFINS		R\$ (986.717,80)	R\$ (2.137.794,44)
(-) ISSQN		R\$ (1.069.216,58)	R\$ (2.563.493,20)
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (18.310.691,90)	R\$ (34.567.665,01)
(-) MANUTENÇÃO/REPAROS VEÍCULOS		R\$ (10.091,73)	R\$ (10.647,25)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ (107.905,38)	R\$ (300.109,02)
(-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (1.439,49)	R\$ (1.235,19)
(-) CONserto MAQ/EQUIP		R\$ (1.132.425,01)	R\$ (1.379.392,88)
(-) COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES		R\$ (481.467,60)	R\$ (833.437,56)
(-) TAXAS/SEGURO/LICENÇA-VEÍCULOS		R\$ (18.671,16)	R\$ (22.689,75)
(-) FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (9.718,32)	R\$ (53.039,02)
(-) SEGUROS		R\$ (113.749,77)	R\$ (224.395,92)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (1.265.533,56)	R\$ (378.732,23)
(-) SALÁRIO		R\$ (2.346.122,04)	R\$ (3.967.943,70)
(-) FÉRIAS		R\$ (95.906,77)	R\$ (153.771,61)
(-) 13 SALÁRIO		R\$ (203.898,21)	R\$ (351.186,19)
(-) INDENIZAÇÕES A AVISO PREVIO		R\$ (142.171,51)	R\$ (238.696,08)
(-) FÉRIAS INDENIZADAS		R\$ (131.689,19)	R\$ (199.445,79)
(-) INSS		R\$ (746.522,69)	R\$ (1.263.664,07)
(-) FGTS		R\$ (262.752,10)	R\$ (452.808,23)
(-) ABONO PECUNIÁRIO		R\$ (705,13)	R\$ (8.838,55)
(-) DIÁRIAS DE VIAGEM		R\$ 0,00	R\$ (95.267,33)
(-) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (58.166,14)	R\$ (74.927,68)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (1.660.247,63)	R\$ (4.874.912,61)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (159.878,87)	R\$ (197.536,45)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (738.497,30)	R\$ (809.992,96)
(-) SEGUROS		R\$ (123.734,80)	R\$ (128.333,37)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (2.765.383,03)	R\$ (5.986.834,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (181.505,40)	R\$ (347.968,46)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (6.576.809,68)	R\$ (8.116.293,54)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ (230.860,02)	R\$ (248.296,37)
(-) PECAS E ACESSÓRIOS		R\$ (9.600,00)	R\$ (11.222,71)
(-) CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (17.294,23)	R\$ (28.158,48)
(-) CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (472.581,86)	R\$ (708.750,95)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (25.032,57)	R\$ (62.671,81)
(-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (99.641,50)	R\$ (199.137,77)
(-) CONDUÇÃO		R\$ (1.007,90)	R\$ (516,15)
MULTAS		R\$ (1.027,97)	R\$ 104,13
(-) INDENIZAÇÕES A TERCEIROS		R\$ (4.938,43)	R\$ (70.484,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (9.166,75)	R\$ (19.233,09)
(-) ENERGIA		R\$ (37.973,05)	R\$ (73.521,87)
(-) TELEFONES, INTERNET E ECT		R\$ (15.130,32)	R\$ (27.953,36)
(-) CREA ASSOC E FISCALIZAÇÃO		R\$ (2.145,86)	R\$ (2.294,09)
(-) ANÚNCIOS E PUBLICIDADES		R\$ (3.543,20)	R\$ (2.880,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (13.734,37)	R\$ (38.873,09)
(-) MEDICAMENTOS / ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (18.614,16)	R\$ (75.955,48)
(-) INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		R\$ (62.534,33)	R\$ (71.527,68)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (4.868,70)	R\$ (164,42)
(-) UNIF E EQUIP DE SEGURANÇA		R\$ (55.472,32)	R\$ (85.568,87)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (755.207,74)	R\$ (1.585.818,61)
VALE TRANSPORTE		R\$ (273,20)	R\$ 0,00
CONDOMÍNIO		R\$ (270,00)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (42.892,12)	R\$ (64.045,09)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (10.565,42)	R\$ (16.102,21)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (222.325,39)	R\$ (702.493,06)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.965.217,70)	R\$ (4.101.532,44)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (19.240,15)	R\$ (480.442,40)
(-) FÉRIAS NORMAIS		R\$ 0,00	R\$ (13.398,47)
(-) 13 SALÁRIOS		R\$ (1.569,02)	R\$ (46.179,34)
(-) FÉRIAS INDENIZADAS		R\$ 0,00	R\$ (11.887,94)
(-) INSS		R\$ (5.792,31)	R\$ (157.826,39)
(-) FGTS		R\$ (1.664,70)	R\$ (43.959,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ 0,00	R\$ (10.368,12)
(-) ABONO PECUNIARIO		R\$ 0,00	R\$ (1.882,32)
(-) INSS S/PRO LABORE		R\$ (7.257,60)	R\$ (1.814,40)
(-) PRO LABORE		R\$ (36.288,00)	R\$ (36.892,80)
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (12.336,24)	R\$ (61.161,56)
(-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (37.583,81)
(-) ASSIST. JURIDICA/CONTABIL		R\$ (115.900,00)	R\$ (165.000,01)
(-) ALUGUEIS		R\$ (29.300,00)	R\$ (49.478,70)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (78.494,00)	R\$ (61.028,00)
(-) FRETES		R\$ (17.518,07)	R\$ (31.856,31)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (999.482,21)	R\$ (1.854.441,99)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (10.430,09)	R\$ (151.687,66)
(-) MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ (298,00)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R\$ (91.525,04)	R\$ (80.356,57)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.434,03)	R\$ (11.142,85)
(-) CONDUCAO / ESTACIONAMENTO / PEDAGIO		R\$ (14.360,51)	R\$ (13.391,59)
(-) CONTRIBUICOES FILANTROPICAS		R\$ 0,00	R\$ (20.000,00)
(-) ANUNCIOS/PUBLICIDADE		R\$ (250,00)	R\$ (2.625,00)
(-) COPIAS/XEROX		R\$ 0,00	R\$ (27,50)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (476,50)	R\$ (1.136,93)
(-) IMPRESSOS MATERIAL ESCRIT		R\$ (15.458,91)	R\$ (12.373,63)
(-) TELEFONE/FAX/ECT/INTERNET		R\$ (2.805,92)	R\$ (10.032,31)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (10.905,32)	R\$ (17.336,69)
(-) ASSIST MEDICA/MEDICAMENTOS		R\$ (189.973,53)	R\$ (19.600,48)
(-) CREA/SECONCI/AGE/SINDUSCON		R\$ (4.739,66)	R\$ (9.353,28)
FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (2.275,00)	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.813,50)	R\$ (13.616,40)
(-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (25.340,91)	R\$ (64.081,80)
(-) CONSERVACAO BENS/INSTALACOES		R\$ (8.813,17)	R\$ (131.395,29)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (3.848,61)	R\$ (8.855,85)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (25.043,28)	R\$ (16.968,70)
(-) CONDOMINIO		R\$ (5.107,09)	R\$ (9.478,99)
PERNOITES/HOTEL		R\$ (1.733,00)	R\$ 0,00
(-) UNIFORMES		R\$ (5.107,90)	R\$ (8.887,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (3.744,26)	R\$ (7.201,79)
(-) EDITAIS P/CONCORRENCIA		R\$ 0,00	R\$ (1.180,00)
(-) BRINDES / FLORES / FESTAS / DOACOES		R\$ (16.751,75)	R\$ (55.441,35)
(-) IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR		R\$ (10.787,02)	R\$ (11.473,35)
(-) SINDICATO		R\$ (4.414,51)	R\$ (3.600,00)
(-) DESPESA DE DISSOLUÇÃO		R\$ (9.062,78)	R\$ (11.164,87)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (25.000,00)
(-) IPTU		R\$ (1.650,48)	R\$ (1.974,25)
(-) MULTAS S/RECOLH TRIBUTOS		R\$ (794,81)	R\$ (4.179,19)
(-) ISSQN		R\$ (48,53)	R\$ (257,32)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO DIVERSOS		R\$ (1.789,73)	R\$ (92,48)
(-) INDENIZAÇÃO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (1.225,47)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R\$ (131.216,52)	R\$ (304.374,36)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.154,34)	R\$ (2.956,98)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (30.453,64)	R\$ 0,00
(-) IOC/IOF		R\$ (65,06)	R\$ (3.561,85)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 439.040,40	R\$ (23.150,92)
(-) PERDAS EM ALIENACAO DE COTAS		R\$ 0,00	R\$ (23.150,92)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.344.616,78
RENT APLICACAO FINANC		R\$ 395.017,89	R\$ 1.238.553,39
DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 31.517,61	R\$ 106.063,39
VENDA DE SUCATAS E RESIDUOS		R\$ 12.504,90	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 8.945.094,51	R\$ 25.058.295,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600555472	CNPJ 28.526.652/0001-83
NOME EMPRESARIAL BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	47702192100	JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100	858227494407385278 1	25/03/2022 a 25/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04217087000104	VISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S:04217087000104	151571016111814523 695572	02/03/2023 a 01/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.6B.F6.51.7B.79.03.A3.1A.FD.7F.92.
A5.87.F3.D8.AE.39.0F.0A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2023 às 15:54:09

93.16.05.3A.0C.A0.10.66
3D.57.C2.21.A7.EE.74.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.526.652/0001-83
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022

119

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE
21.063.768,38 / 1.430.868,04
LC = 14,72

2 - LIQUIDEZ GERAL

(ATIVO CIRCULANTE+ REAL.LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
(21.063.768,38 + 1.159.573,14) / (1.430.868,04 + 737.820,15)
LG = 10,25

3 - SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
34.941.831,74 / (1.430.868,04 + 737.820,15)
SG = 16,11

4 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RES. EXERC. FUTURO
(1.430.868,04 + 737.820,15) / (32.773.143,55 + 0,00)
GEG = 0,07



Assinado de forma
digital por BTB
CONSTRUÇÕES E
PARTICIPAÇÕES
LTDA:28526652000183
Dados: 2023.07.24
17:49:25 -03'00'

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSE
CARLOS
TAVEIRA:47
702192100

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS
TAVEIRA:4770219
2100
Dados: 2023.07.24
17:40:34 -03'00'

JOSÉ CARLOS TAVEIRA
CONTADOR
CRC/GO 13.407



À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33/2023 - GOINFRA

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

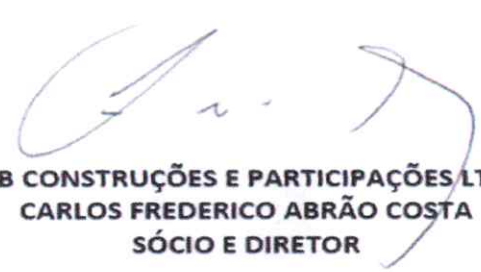
A **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.526.652/0001-83, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52600555472 em 29.08.2017, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Qd. B26, Lts. 16/17, Sl. 1.511, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal, vêm, à presença de Vossas Senhorias, declarar que:

- Está ciente das condições da Licitação, assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Executará os serviços de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços.
- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações.



- Se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização.
- Se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a obra de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

Goiânia-GO, 18 de Janeiro de 2024.



BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO E DIRETOR



À

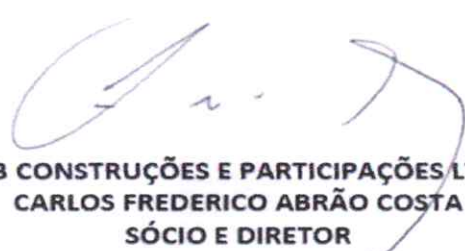
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33/2023 - GOINFRA

**DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **28.526.652/0001-83**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Frederico Abrão Costa**, portador da Carteira de Identidade nº **1163060 SSP GO** e do CPF nº **811.089.157-87**. DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Goiânia-GO, 18 de Janeiro de 2024.



BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO E DIRETOR



123

5º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.526.652/0001-83
NIRE: 52600555472

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/06/1965, portador da Cédula de Identidade nº 1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF/MF sob nº 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Quadra 14B, Lote 16, Jardins Paris, Goiânia – GO, CEP 74.885-626;

Titular da **BTB CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, registrada na JUCEG sob o nº 52600555472 em 29/08/2017, com registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 28.526.652/0001-83. Com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio Qd. 26 Lts 16/17 Nº 2690 Sala 1511, Jardim Goiás – Goiânia-GO, CEP: 74.810-100. resolve proceder a alteração no ato constitutivo, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da abertura de Filial:

A empresa resolve criar uma filial sito a Rua Moreira Nery, Quadra 42 Lote 04, Bairro Braz – Terezópolis de Goiás – Goiás - CEP 75.175-000.

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/06/1965, portador da Cédula de Identidade nº 1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF/MF sob nº 811.089.157-87, residente edomiciliado na Rua B-22, Quadra 14B, Lote 16, Jardins Paris, Goiânia – GO, CEP 74.885-626; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual reger-se pelas cláusulas a seguir:

I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.



PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa adota como nome de fantasia **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na cidade de Goiânia-Goiás, **Av. Deputado Jamel Cecílio QD. 26 LTS 16/17 N° 2690 Sala 1511, Jardim Goiás – Goiânia, CEP: 74.810-100** e filial sito a **Rua Moreira Nery, Quadra 42 Lote 04, Bairro Braz – Terezópolis de Goiás – Goiás - CEP 75.175-000**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do titular, através de alteração do ato constitutivo.

II. DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4399-1/01 - Administração de obras

6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 29/08/2017.

IV. DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR



CLÁUSULA QUINTA - O capital é de **R\$ 5.093.700,00** (cinco milhões, noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizado pelo titular.

Titular	Valor (R\$)	Capital (%)
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA	5.093.700,00	100,00

V. DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização.

VI. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, o qual exercerá sua representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, podendo praticar todos os atos e fatos relacionados com o objeto da empresa, inclusive delegar poderes a outros em nome da empresa para representá-la, sempre de acordo com os objetivos da entidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos e/ou financiamentos, a empresa será representada pelo administrador da empresa na forma do caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome da empresa, em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

VII. DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

VIII. DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX. DA DECLARAÇÃO DO TITULAR



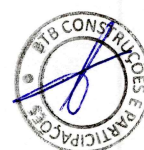
CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que não possui ou tem sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

X. DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2020.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Titular Administrador



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81108915787	CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 08:08 SOB Nº 52901034871.
PROTOCOLO: 201238560 DE 16/09/2020 19:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004352823. NIRE: 52600555472.
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/09/2020

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



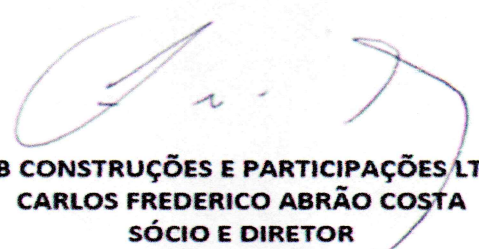
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

À
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33/2023 - GOINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Em atendimento ao Edital Nº 33/2023 – GOINFRA, esta documentação contém 128 (cento e vinte e oito) páginas numeradas de 0 a 128, incluindo este termo.

Goiânia-GO, 18 de Janeiro de 2024.



BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO E DIRETOR

